

FAETEC

Secretaria de
Ciência, Tecnologia
e Inovação



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO

PROCESSO SELETIVO FAETEC 2026.2

EDITAL 12

Ingresso de alunos na
**Educação Profissional
Técnica de Nível Médio**

Inscrições Abertas
22/05 A 14/06/2026

* Concomitância Externa: Para quem
está cursando a partir da 2ª série
do Ensino Médio

* Subsequente: Para quem já
concluiu o Ensino Médio

**Educação de qualidade,
gratuita e transformadora.**

www.faetec.rj.gov.br



EDITAL 12

PERÍODO DE INSCRIÇÃO

22/05/2026 A 14/06/2026

PERÍODO PARA ISENÇÃO E COTAS:

22/05/2026 A 27/05/2026

PERÍODO DE SOLICITAÇÃO ACERTO DE DADOS

ITEM 5.18 DO EDITAL 22/06/2026 E 23/06/2026

TAXA DE INSCRIÇÃO

R\$ 20,00

DATA DO SORTEIO

04/07/2026

DATA DO RESULTADO FINAL

15/07/2026

LEIA TODO O EDITAL, FAÇA SUA INSCRIÇÃO E ACOMPANHE
PELA PÁGINA DA ORGANIZADORA DO CONCURSO

<http://portalcoseac.uff.br/faetec2026-2/>

FAETEC

Secretaria de
Ciência, Tecnologia
e Inovação



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Fundação de Apoio a Escola Técnica

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO DE ALUNOS NOS CURSOS DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO EM CONCOMITÂNCIA EXTERNA COM O ENSINO MÉDIO E SUBSEQUENTES AO ENSINO MÉDIO DAS UNIDADES DE ENSINO DA REDE FAETEC.

IMPORTANTE

PARA INGRESSO NESSES CURSOS, O CANDIDATO PRECISA ESTAR **CURSANDO, PELO MENOS, A 2ª SÉRIE DO ENSINO MÉDIO OU JÁ TER CONCLUÍDO O ENSINO MÉDIO.**

Março 2026

Página | 3

FAETEC



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO
Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Fundação de Apoio a Escola Técnica

IMPORTANTE

PARA INGRESSO NESSES CURSOS, O CANDIDATO PRECISA ESTAR **CURSANDO, PELO MENOS, A 2ª SÉRIE DO ENSINO MÉDIO OU JÁ TER CONCLUÍDO O ENSINO MÉDIO.**

SUMÁRIO

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES	5
2. DA FINALIDADE	6
3. DO OBJETO	6
4. DOS CURSOS E DAS VAGAS	6
5. DA INSCRIÇÃO	8
6. DA ISENÇÃO DE PAGAMENTO TAXA DE INSCRIÇÃO	14
7. DO RESULTADO PRELIMINAR DA RESERVA DE VAGAS PARA COTISTAS E ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO	14
8. DO RESULTADO PRELIMINAR DAS INSCRIÇÕES	15
9. DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DAS INSCRIÇÕES	15
10. DO SORTEIO	15
11. DO RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO SELETIVO	16
12. DOS RECURSOS	17
13. DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO	18
14. DA MATRÍCULA	18
15. DA RECLASSIFICAÇÃO	21
16. DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	22

ANEXO I - INFORMAÇÕES SOBRE OS CURSOS.....	25
ANEXO II - QUADRO DE VAGAS	26
ANEXO III - ORIENTAÇÕES SOBRE COTAS	31
Anexo III - A	37
Anexo III - B	38
Anexo III - C	39
ANEXO IV- CRONOGRAMA DE EVENTOS	40



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Fundação de Apoio a Escola Técnica

IMPORTANTE

PARA INGRESSO NESSES CURSOS, O CANDIDATO PRECISA ESTAR **CURSANDO, PELO MENOS, A 2ª SÉRIE DO ENSINO MÉDIO OU JÁ TER CONCLUÍDO O ENSINO MÉDIO.**

EDITAL 2026.2 - 12

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO DE ALUNOS NOS CURSOS DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO EM CONCOMITÂNCIA EXTERNA COM O ENSINO MÉDIO E SUBSEQUENTES AO ENSINO MÉDIO DAS UNIDADES DE ENSINO DA REDE FAETEC.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Presidente da Fundação de Apoio à Escola Técnica - FAETEC, vinculada a Secretária de Ciência, Tecnologia e Inovação do Estado do Rio de Janeiro - SECTI, com sede à Rua Clarimundo de Melo, nº 847, Quintino Bocaiúva, no uso de suas atribuições, torna público, com base no processo administrativo **SEI - 260005/002961/2026**, o presente Edital com normas, rotinas e procedimentos relativos ao processo seletivo visando o preenchimento de vagas relativas ao segundo semestre letivo de 2026, nos seguintes cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio:

I - Cursos Técnicos de Nível Médio na forma de articulação Concomitante Externo com o Ensino Médio; e

II - Cursos Técnicos de Nível Médio Subsequente ao Ensino Médio (pós médio).

1.2. O presente processo seletivo será regido por este Edital, seus anexos, avisos oficiais e eventuais retificações, caso existam, sob a responsabilidade, coordenação, organização e operacionalização da **Coordenação de Seleção Acadêmica – COSEAC**, que prestará informações e esclarecimentos, inclusive em relação às inscrições, classificação dos Candidatos, dos recursos, seu resultado final e convocações, **exclusivamente** através do Endereço Eletrônico da **Coordenação de Seleção Acadêmica – COSEAC**: **selecao.faetec.prograd@id.uff.br**

1.3. O processo seletivo a que se refere este Edital poderá ser adiado, revogado por razões de interesse público decorrentes de fatos supervenientes devidamente comprovados, ou anulados, no todo ou em parte, por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, observado o princípio da prévia e ampla defesa, não gerando obrigação de indenizar.

1.4. Para efetuar a inscrição no presente processo seletivo, o Candidato deverá acessar o sítio eletrônico da organizadora do processo seletivo **Coordenação de Seleção Acadêmica – COSEAC**, em **<http://portal.coseac.uff.br/faetec2026-2/>**



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Fundação de Apoio a Escola Técnica

IMPORTANTE

PARA INGRESSO NESSES CURSOS, O CANDIDATO PRECISA ESTAR **CURSANDO, PELO MENOS, A 2ª SÉRIE DO ENSINO MÉDIO OU JÁ TER CONCLUÍDO O ENSINO MÉDIO.**

1.5. É DA EXCLUSIVA RESPONSABILIDADE DO CANDIDATO/RESPONSÁVEL LEGAL A LEITURA ATENTA DESTE EDITAL EM SUA TOTALIDADE, COMO TAMBÉM O ACOMPANHAMENTO DE TODAS AS INFORMAÇÕES SOBRE O PROCESSO SELETIVO POR ELE REGULADO, PORVENTURA DISPONIBILIZADAS NO SÍTIO ELETRÔNICO DA ORGANIZADORA, EM <http://portal.coseac.uff.br/faetec2026-2/>

2. DA FINALIDADE

2.1. O processo seletivo regulamentado por este Edital tem por fim o preenchimento das **3016 vagas** disponibilizadas para os **cursos da educação profissional técnica de nível médio em CONCOMITÂNCIA EXTERNA E SUBSEQUENTES ao ensino médio** (pós Médio), ministrados pelas Unidades de Ensino vinculadas à FAETEC, para início no segundo semestre do ano letivo de 2026.

3. DO OBJETO

3.1. O processo seletivo a que se refere o presente Edital tem por objeto a classificação dos Candidatos, dentro do número de vagas ofertadas para cada Unidade de Ensino/Curso/Turno, mediante a realização de **SORTEIO PÚBLICO** pela **LOTERIA FEDERAL**.

3.2. A ordem de classificação dos Candidatos dar-se-á tomando-se por ***primeiro colocado*** o Candidato que possuir o número da sorte ***IGUAL***, ou ***SUPERIOR MAIS PRÓXIMO***, ao número sorteado para o ***1º PRÊMIO DA LOTERIA FEDERAL***, na data estabelecida e seguindo-se os demais classificados na ordem crescente dos números da sorte de cada um.

4. DOS CURSOS E DAS VAGAS

4.1. Os Cursos Técnicos de Nível Médio e suas formas de articulação com o Ensino Médio oferecidos para o preenchimento de vagas por meio do processo seletivo regulado por este Edital, são os seguintes:

4.1.1. Cursos Técnicos de Nivel Médio em Concomitância Externa com o Ensino Médio: São os cursos profissionais técnicos em que a formação profissional se dá ao mesmo tempo em que se desenvolve o Ensino Médio, todavia em diferentes instituições de ensino, em cursos distintos, com matrículas próprias e certificações separadas, com duração de 02 (dois) ou 03 (três) semestres letivos. Oferecidos somente a quem, no ato da matrícula, esteja cursando, **a 2ª (segunda) ou 3ª (terceira) série do Ensino Médio em Unidade de Ensino não vinculada à FAETEC.**



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Fundação de Apoio a Escola Técnica

IMPORTANTE

PARA INGRESSO NESSES CURSOS, O CANDIDATO PRECISA ESTAR **CURSANDO, PELO MENOS, A 2ª SÉRIE DO ENSINO MÉDIO OU JÁ TER CONCLUÍDO O ENSINO MÉDIO.**

Cursos com esta forma de articulação **não são oferecidos** no Instituto Superior de Educação do Rio de Janeiro – **ISERJ** e no Instituto Superior de Educação Professor Aldo Muylaert – **ISEPAM**.

4.1.2. Cursos Técnicos de Nível Médio Subsequentes ao Ensino Médio (pós médio):

São os cursos profissionais técnicos em que a formação profissional se dá após a conclusão do Ensino Médio, em curso único, com matrícula e certificação única, com duração de 02 (dois) ou 03 (três) semestres letivos. Oferecidos somente a quem já tenha concluído, integralmente, o Ensino Médio.

Esses cursos são desenvolvidos, **dentro da Rede FAETEC, em conjunto (mesma matriz curricular e turmas) com os Cursos Técnicos de Nível Médio na forma de articulação de Concomitância Externa, exceto** no Instituto Superior de Educação do Rio de Janeiro – ISERJ e no Instituto Superior de Educação Professor Aldo Muilaert – ISEPAM.

4.2. Os Cursos Técnicos, suas formas de articulação com o Ensino Médio, Unidades de Ensino em que serão realizados, turnos oferecidos e quantitativos de vagas disponibilizadas para o preenchimento no segundo semestre letivo de 2026, encontram-se descritos no ANEXO II - Quadro de Vagas.

4.3. O quantitativo de vagas disponibilizadas está distribuído para preenchimento em 06 (seis) grupos distintos, como descrito no ANEXO II - Quadro de Vagas, a saber:

- I** – Candidatos para Ampla Concorrência (Grupo A); e
- II** – Candidatos com reserva de vagas por tipos de Cotas (Grupos B a F).

4.4. Os Candidatos para **Ampla Concorrência** são aqueles que realizaram no todo ou em parte seus estudos no Ensino Fundamental e/ou Médio, conforme o caso, em **instituições de ensino privadas**, ainda que na condição de bolsistas, e não estejam enquadrados em qualquer das leis informadas no item 4.5, como descrito no ANEXO III – Orientações sobre Cotas.

4.5. Os Candidatos com reserva de vagas por tipos de Cotas, conforme descrito no ANEXO II, são os que se enquadram nos dispositivos da:

- I** - Lei Estadual nº 6.433/2013, alterada pela Lei Estadual nº 8.250/2018;
- II** - Lei Estadual nº 6.708/2014;
- III**- Lei Federal nº 12.764/2012;
- IV** - Lei Federal nº 13.146/2015; e
- V** - Decreto Federal nº 3.298/99.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Fundação de Apoio a Escola Técnica

IMPORTANTE

PARA INGRESSO NESSES CURSOS, O CANDIDATO PRECISA ESTAR **CURSANDO, PELO MENOS, A 2ª SÉRIE DO ENSINO MÉDIO OU JÁ TER CONCLUÍDO O ENSINO MÉDIO.**

5. DA INSCRIÇÃO

5.1. O Valor da Taxa de Inscrição é de **R\$ 20,00 (vinte) reais.**

5.2. A inscrição para concorrer às vagas estabelecidas por este Edital será realizada, exclusivamente, via internet, **no nome do Candidato**, por meio do preenchimento do Formulário de Inscrição disponibilizado sítio eletrônico da organizadora do processo seletivo **Coordenação de Seleção Acadêmica – COSEAC**, em **<http://portal.coseac.uff.br/faetec2026-2/>** e dentro do período definido no, ANEXO IV - Cronograma, com os seguintes procedimentos:

5.2.1. Acesso ao sítio eletrônico da organizadora do processo seletivo **Coordenação de Seleção Acadêmica – COSEAC**, em **<http://portal.coseac.uff.br/faetec2026-2/>** no período de inscrição definido no ANEXO IV – Cronograma;

5.2.2. Preenchimento do Formulário de Inscrição com informação **OBRIGATÓRIA**:

- I - do nome do Candidato ou nome social, se houver;
- II - **da 1ª opção de preferência de Unidade de Ensino e Curso/Turno para o qual o Candidato deseja concorrer;**
- III - da **opção por vagas destinadas a Ampla Concorrência (Grupo A) ou por reserva por tipos de Cotas (Grupos B a F);**
- IV - da **condição de pessoa com deficiência (PCD)**, por meio de laudo, para os Candidatos optantes desta reserva;
- V - do Número de Identificação Social – **NIS ativo e atualizado**, registrado no CAD ÚNICO, para Candidatos Carentes Socioeconômicos;
- VI - da **condição de pessoa com Transtorno do Espectro Autista (PTEA)**, por meio de laudo, para os Candidatos optantes desta reserva;
- VII - da **condição de oriundo de Escola da Rede Pública (RP)**, por meio de Autodeclaração, para os Candidatos optantes desta reserva (modelo ANEXO III A e B – Orientações sobre Cotas);
- VIII- da **condição de negro, pardo ou Índio**, por meio de Autodeclaração, para os Candidatos optantes desta reserva (modelo ANEXO III C – Orientações sobre Cotas);
- IX - da **condição de filho de Servidor Efetivo FAETEC (FP/FS), somente para os Candidatos inscritos nos CAP ISERJ e CAP ISEPAM**, por meio de Contracheque e do número do ID Funcional do pai/mãe, para os Candidatos optantes desta reserva;



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Fundação de Apoio a Escola Técnica

IMPORTANTE

PARA INGRESSO NESSES CURSOS, O CANDIDATO PRECISA ESTAR CURSANDO, PELO MENOS, A 2ª SÉRIE DO ENSINO MÉDIO OU JÁ TER CONCLUÍDO O ENSINO MÉDIO.

- X - do número do Cadastro de Pessoa Física - CPF do Candidato;
- XI - da data de nascimento do Candidato;
- XII - da filiação do Candidato;
- XIII - do número de identidade - RG e órgão expedidor do Candidato;
- XIV - do endereço completo do Candidato;
- XV - do número de telefone para contato (residencial e/ou celular) do Candidato; e
- XVI - do e-mail para contato do Candidato.

5.2.3. Preenchimento do Formulário de Inscrição com informação, NÃO OBRIGATÓRIA, da 2ª e 3ª opção de preferência de Unidades de Ensino e Cursos/Turnos para os quais o Candidato deseja concorrer.

5.2.4. Encaminhamento dos documentos comprobatórios, em modo digitalizado, formato PDF, dentro da própria área de inscrição via upload, para os Candidatos optantes de reserva por Cotas, no período definido no ANEXO IV - Cronograma.

5.2.5. Resposta completa ao Questionário Socioeconômico com dados do Candidato;

5.2.6. Impressão do boleto bancário da Taxa de Inscrição gerado automaticamente ao final dos procedimentos de inscrição do Candidato; e

5.2.7. Pagamento da Taxa de Inscrição.

5.3. Cada Candidato poderá informar no Formulário de Inscrição **até 03 (três) opções de Unidades de Ensino e Curso/Turno, distintas entre si (DIFERENTES)**, para as quais deseja concorrer.

5.3.1. As OPÇÕES de Unidades de Ensino e Cursos/Turno informadas pelo candidato no Formulário de inscrição serão tratadas, rigorosamente, na ordem de preferência apresentada, NÃO cabendo qualquer MODIFICAÇÃO, após a Homologação das inscrições.

5.3.2. Caso o Candidato SEJA CLASSIFICADO dentro do número de vagas da 1ª OPCÃO de preferência, seu nome constará APENAS na listagem da Unidade de Ensino e Curso/Turno relativa a esta 1ª OPCÃO, na condição de “OCUPANDO VAGA”. Seu nome não constará nas listagens de resultado das demais opções (2ª e 3ª). A convocação para MATRÍCULA ocorrerá, EXCLUSIVAMENTE, na vaga da 1ª OPCÃO. O candidato NÃO será convocado para ocupar vagas na 2ª ou 3ª Opção.

5.3.3. Caso o Candidato NÃO SEJA CLASSIFICADO dentro do número de vagas da 1ª OPCÃO de preferência, mas OBTENHA CLASSIFICAÇÃO dentro do número de vagas da



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Fundação de Apoio a Escola Técnica

IMPORTANTE

PARA INGRESSO NESSES CURSOS, O CANDIDATO PRECISA ESTAR **CURSANDO, PELO MENOS, A 2ª SÉRIE DO ENSINO MÉDIO OU JÁ TER CONCLUÍDO O ENSINO MÉDIO.**

2ª OPCÃO, seu nome constará **APENAS** na **listagem da Unidade de Ensino e Curso/Turno** relativa a esta **2ª OPCÃO**, na condição de **“OCUPANDO VAGA”**. Seu nome não constará nas listagens de resultado das demais opções (1ª e 3ª). A convocação para **MATRÍCULA** ocorrerá, **EXCLUSIVAMENTE**, na vaga da **2ª OPCÃO**. O candidato **NÃO** será convocado para ocupar vagas na **1ª ou 3ª Opção**.

5.3.4. Caso o Candidato **NÃO SEJA CLASSIFICADO** dentro do número de vagas da **1ª OPCÃO** e da **2ª OPCÃO** de preferência, mas **OBTENHA CLASSIFICAÇÃO** dentro do número de vagas da **3ª OPCÃO**, seu nome constará **APENAS** na **listagem da Unidade de Ensino e Curso/Turno** relativa a esta **3ª OPCÃO**, na condição de **“OCUPANDO VAGA”**. Seu nome não constará nas listagens de resultado das demais opções (1ª e 2ª). A convocação para **MATRÍCULA** ocorrerá, **EXCLUSIVAMENTE**, na vaga da **3ª OPCÃO**. O candidato **NÃO** será convocado para ocupar vagas na **1ª ou 2ª Opção**.

5.3.5. Caso o Candidato **NÃO SEJA CLASSIFICADO** dentro do número de vagas da **1ª OPCÃO**, da **2ª OPCÃO** e da **3ª OPCÃO** de preferência, seu nome constará nas **listagens da Unidade de Ensino e Curso/Turno** relativas a **1ª OPCÃO**, **2ª OPCÃO** e **3ª OPCÃO** na condição de **“LISTA DE ESPERA”**, em cada uma delas, respeitando, contudo e rigorosamente, a ordem sequencial de classificação do **RESULTADO HOMOLOGADO**. A convocação numa eventual **RECLASSIFICAÇÃO** para matrícula ocorrerá, **EXCLUSIVAMENTE**, na vaga da **OPÇÃO** em que o candidato for primeiramente reclassificado.

5.3.6. No caso da ocorrência de reclassificação simultânea, a convocação ocorrerá, **EXCLUSIVAMENTE**:

5.3.6.1. Na **1ª OPCÃO**, se as reclassificações simultâneas ocorrerem na 1ª, 2ª e 3ª OPCÃO na 1ª e 2ª OPCÃO ou na 1ª e 3ª OPCÃO. O Candidato **NÃO**, será convocado para ocupar vaga nas **DEMAIS OPCÕES**.

5.3.6.2. Na **2ª OPCÃO**, se as reclassificações simultâneas ocorrerem na 2ª e 3ª OPCÃO. O Candidato **NÃO** será convocado para ocupar vaga nas **DEMAIS OPCÕES**.

5.3.7. Caso o Candidato **NÃO** proceda a **MATRÍCULA** na **Unidade de Ensino e Curso/Turno** da **OPÇÃO** para a que foi convocado, em **NENHUMA HIPÓTESE** ocorrerá o aproveitamento das **DEMAIS OPCÕES** informadas no formulário de inscrição em uma **NOVA CONVOCAÇÃO**.

5.3.8. Quadro sintético das hipóteses de classificação relativas às opções de preferência de Unidades de Ensino e Cursos/Turno informadas pelo Candidato no Formulário de Inscrição e ações decorrentes.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ci4ncia, Tecnologia e Inova4o
Fundao de Apoio a Escola T4cnica

IMPORTANTE

PARA INGRESSO NESSES CURSOS, O CANDIDATO PRECISA ESTAR **CURSANDO, PELO MENOS, A 2ª SÉRIE DO ENSINO MÉDIO OU JÁ TER CONCLUÍDO O ENSINO MÉDIO.**

Hipótese de Classificação			Ação Decorrente
1ª Opção	2ª Opção	3ª Opção	
Dentro das vagas	Dentro das vagas	Dentro das vagas	Convocação para matrícula 1ª Opção
Dentro das vagas	Dentro das vagas	Fora das vagas	Convocação para matrícula 1ª Opção
Dentro das vagas	Fora das vagas	Dentro das vagas	Convocação para matrícula 1ª Opção
Dentro das vagas	Fora das vagas	Fora das vagas	Convocação para matrícula 1ª Opção.*
Fora das vagas	Dentro das vagas	Dentro das vagas	Convocação para matrícula 2ª Opção.
Fora das vagas	Dentro das vagas	Fora das vagas	Convocação para matrícula 2ª Opção.
Fora das vagas	Fora das vagas	Dentro das vagas	Convocação para matrícula 3ª Opção.
Fora das vagas	Fora das vagas	Fora das vagas	Aguardar Reclassificação 1ª, 2ª e 3ª Opção. Convocação para matrícula apenas na Opção primeiramente reclassificada.
Fora das vagas	Fora das vagas	Fora das vagas	Aguardar Reclassificação 1ª, 2ª e 3ª Opção. Convocação para matrícula na 1ª Opção no caso de reclassificação simultânea na 1ª, 2ª e 3ª Opção, 1ª e 2ª Opção ou 1ª e 3ª Opção.
Fora das vagas	Fora das vagas	Fora das vagas	Aguardar Reclassificação 1ª, 2ª e 3ª Opção. Convocação para matrícula na 2ª Opção no caso de reclassificação simultânea 2ª e 3ª Opção.

5.4. É vedada a inscrição condicional, a inscrição extemporânea e a inscrição por via postal ou via correio eletrônico.

5.5. No Formulário de Inscrição, os campos **Nome completo, Cadastro de Pessoa Física - CPF e identidade – RG devem ser preenchidos, obrigatoriamente, apenas com os dados do próprio Candidato.** O não preenchimento desses campos ou o preenchimento com quaisquer outros dados que não os do Candidato, acarretarão na **ELIMINAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO.**



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Fundação de Apoio a Escola Técnica

IMPORTANTE

PARA INGRESSO NESSES CURSOS, O CANDIDATO PRECISA ESTAR **CURSANDO, PELO MENOS, A 2ª SÉRIE DO ENSINO MÉDIO OU JÁ TER CONCLUÍDO O ENSINO MÉDIO.**

5.6. Para concorrer às vagas destinadas a **AMPLA CONCORRÊNCIA**, o Candidato deverá indicar no Formulário de Inscrição o **Grupo A**, conforme descrito no ANEXO III – Orientações sobre Cotas.

5.7. Para concorrer às vagas destinadas à reserva por tipos de **COTAS**, o Candidato deverá indicar no Formulário de Inscrição um dos **Grupos de B a F**, considerando sua condição, conforme descrito no ANEXO III – Orientações sobre Cotas.

5.8. Será permitida a realização de **apenas uma inscrição em nome e CPF** de um mesmo Candidato. Caso seja verificada mais de uma inscrição em nome e/ou CPF de um mesmo Candidato, prevalecerá **aquela que houver sido realizada por último.**

5.9. O Candidato deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição, até a data do vencimento, dentro do período definido no ANEXO IV - Cronograma, obrigatoriamente por meio do boleto bancário gerado após a conclusão do preenchimento do Formulário de Inscrição *on-line*, sem o qual não terá a inscrição confirmada. O pagamento da taxa de inscrição deverá ser realizado após a geração e impressão do boleto bancário, no sítio eletrônico da organizadora do processo seletivo **Coordenação de Seleção Acadêmica – COSEAC**, em **<http://portal.coseac.uff.br/faetec2026-2/>** opção disponível na Área do Candidato, em Boleto Bancário.

5.10. Caso ocorra algum problema na impressão do boleto, o Candidato poderá emitir a 2ª via acessando o sítio eletrônico da organizadora na forma descrita no item 5.8, dentro do período definido no ANEXO IV - Cronograma.

5.11. **O BOLETO BANCÁRIO PODERÁ SER PAGO EM QUALQUER BANCO**, Correspondente Bancário, Banco Postal (Correios) ou Casa Lotérica, obedecendo aos critérios estabelecidos pela fonte recebedora, dentro do período definido no ANEXO IV- Cronograma.

5.12. Não será aceita outra forma de pagamento diversa da descrita nos itens 5.8 e 5.9, nem mesmo por depósito bancário, seja em conta corrente ou agendamento de pagamentos. Na eventual ocorrência de um desses casos, a inscrição não será confirmada.

5.13. O simples recolhimento da taxa de inscrição na agência bancária não significa que a inscrição no Processo Seletivo tenha sido efetivada. Caberá ao Candidato acompanhar através do sítio eletrônico da organizadora do processo seletivo, **Coordenação de Seleção Acadêmica – COSEAC**, em **<http://portal.coseac.uff.br/faetec2026-2/>** a confirmação do processamento do pagamento do boleto, cujo prazo máximo previsto é de 72h (setenta e duas horas) após a data do pagamento. Se após as 72h da realização do pagamento do boleto, o status da inscrição continuar como **NÃO PAGA**, o Candidato deverá encaminhar um e-mail para **selecao.faetec.prograd@id.uff.br** informando seus dados (Edital, CPF, nome completo e número de inscrição), com cópia digitalizada do comprovante de pagamento anexado ao e-mail, solicitando verificação.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Fundação de Apoio a Escola Técnica

IMPORTANTE

PARA INGRESSO NESSES CURSOS, O CANDIDATO PRECISA ESTAR **CURSANDO, PELO MENOS, A 2ª SÉRIE DO ENSINO MÉDIO OU JÁ TER CONCLUÍDO O ENSINO MÉDIO.**

5.14. Não caberá, em hipótese alguma, a devolução do valor da Taxa de Inscrição paga, que só terá validade para o presente Edital, salvo em caso de cancelamento do processo seletivo.

5.15. É vedada a transferência do valor pago da Taxa de Inscrição para terceiros ou para outros processos seletivos.

5.16. O comprovante de inscrição do Candidato estará disponível no sítio eletrônico da organizadora do processo seletivo, **Coordenação de Seleção Acadêmica – COSEAC,** em **<http://portal.coseac.uff.br/faetec2026-2/>**

5.17. É obrigação do Candidato e/ou seu Responsável Legal conferir, no comprovante de Inscrição, todos os dados indicados: nome, número de inscrição, data de nascimento, Unidade de Ensino escolhida, curso escolhido, grupo de vagas no qual concorre e, sendo o caso, e pedido de isenção de taxa de inscrição.

5.18. Caso o Candidato após realizar uma consulta para conferência de seus dados pessoais de inscrição observe algum equívoco ou inconsistência nas informações prestadas, deverá imediatamente providenciar a correção por meio do e-mail **selecao.faetec.prograd@id.uff.br** no período definido no ANEXO IV- Cronograma, referente aos acertos dos dados da inscrição.

5.18.1. O assunto da correção de dados por e-mail deverá seguir o seguinte padrão: **CORREÇÃO DE DADOS DA INSCRIÇÃO – Edital 2026.2 - 12 – NÚMERO DA INSCRIÇÃO.** No conteúdo do e-mail devem constar o nome do Candidato (nome social se houver), CPF e Unidade de Ensino/Curso/Turno a que concorre, bem como a descrição do problema.

5.19. As informações prestadas, por quaisquer meios, nos procedimentos de inscrição serão de inteira responsabilidade do Candidato, dispondo a FAETEC do direito de excluir deste processo seletivo aquele que não tiver preenchido o Formulário de Inscrição de forma completa e correta, ou ainda, tiver fornecido informações incorretas ou falsas.

5.20. O Candidato deverá manter sob sua posse para eventuais comprovações, a cópia do formulário de inscrição deste processo seletivo, o comprovante original de pagamento da taxa de inscrição e o boleto bancário emitido pela organizadora do processo seletivo **Coordenação de Seleção Acadêmica – COSEAC.**

5.21. Os Candidatos inscritos neste processo e seus responsáveis legais automaticamente autorizam o uso e tratamento de seus dados pessoais para finalidade específica do processo seletivo, matrícula e dados acadêmicos, em conformidade com a Lei nº 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

5.22. A inscrição do Candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Fundação de Apoio a Escola Técnica

IMPORTANTE

PARA INGRESSO NESSES CURSOS, O CANDIDATO PRECISA ESTAR CURSANDO, PELO MENOS, A 2ª SÉRIE DO ENSINO MÉDIO OU JÁ TER CONCLUÍDO O ENSINO MÉDIO.

5.23. A FAETEC não se responsabilizará pelos Formulários de Inscrição, porventura, não processados por motivos de ordem técnica que impossibilitem a transmissão dos dados, principalmente, no último dia de inscrição.

6. DA ISENÇÃO DE PAGAMENTO TAXA DE INSCRIÇÃO

6.1. A isenção de pagamento da taxa de inscrição é um benefício concedido a todo Candidato que comprovar hipossuficiência, mediante o atendimento dos critérios estabelecidos no presente Edital.

6.2. A comprovação de hipossuficiência para fins de isenção do pagamento da taxa de inscrição no presente Edital dar-se-á mediante a informação no Formulário de Inscrição, em campo específico, do Número de Identificação Social – NIS ATIVO E ATUALIZADO, registrado no CAD ÚNICO, no nome do Candidato, se maior de 18 (dezoito) anos ou do responsável legal, se menor.

6.3. A não comprovação da hipossuficiência do Candidato gerará a obrigação do pagamento da taxa de inscrição, da forma descrita nos itens 5.8 e 5.9.

6.4. A concessão da isenção ou não da taxa de inscrição será determinada, exclusivamente, em função da análise das informações contidas no Formulário de Inscrição.

6.5. O Candidato cujo pedido de isenção de pagamento da taxa de inscrição do processo seletivo for INDEFERIDO, para a efetivação da homologação da inscrição, deverá acessar sítio eletrônico da organizadora do processo seletivo Coordenação de Seleção Acadêmica – COSEAC, em <http://portal.coseac.uff.br/faetec2026-2/> antes do encerramento do período para as inscrições definido no ANEXO IV - Cronograma, e realizar os procedimentos necessários para o complemento da inscrição, imprimindo o boleto bancário e efetuando o pagamento da taxa em qualquer agência bancária até a data do vencimento.

7. DO RESULTADO PRELIMINAR DA RESERVA DE VAGAS PARA COTISTAS E ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO

7.1. Uma relação com o Resultado Preliminar da reserva de vagas por tipos de cotas (Grupos B a F) e dos pedidos de isenção de pagamento da taxa de inscrição realizados por cada Candidato estará disponível no sítio eletrônico da organizadora do processo seletivo Coordenação de Seleção Acadêmica – COSEAC, em <http://portal.coseac.uff.br/faetec2026-2/>, na data definida no ANEXO IV - Cronograma.

7.2. O Candidato que tiver o seu pedido de reserva de vagas INDEFERIDO, participará do processo seletivo na condição de Candidato para AMPLA CONCORRÊNCIA (AC) e, sendo o caso, para a efetivação da homologação da inscrição, deverá acessar o sítio eletrônico da organizadora do processo seletivo Coordenação de Seleção Acadêmica – COSEAC, em <http://portal.coseac.uff.br/faetec2026-2/>



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Fundação de Apoio a Escola Técnica

IMPORTANTE

PARA INGRESSO NESSES CURSOS, O CANDIDATO PRECISA ESTAR **CURSANDO, PELO MENOS, A 2ª SÉRIE DO ENSINO MÉDIO OU JÁ TER CONCLUÍDO O ENSINO MÉDIO.**

antes do encerramento do período para as inscrições definido no ANEXO IV - Cronograma, e realizar os procedimentos necessários para o complemento da inscrição, **imprimindo o boleto bancário e efetuando o pagamento da taxa** em qualquer agência bancária até a data do vencimento.

8. DO RESULTADO PRELIMINAR DAS INSCRIÇÕES

8.1. Uma relação com o **Resultado Preliminar das Inscrições** realizadas pelos Candidatos será disponibilizada para conferência, apresentando **SEPARADAMENTE CADA OPÇÃO** de preferência informada no Formulário de Inscrição, distribuídas por **Unidade de Ensino, Curso/Turno**, no sítio eletrônico da organizadora do processo seletivo **Coordenação de Seleção Acadêmica – COSEAC**, em **<http://portal.coseac.uff.br/faetec2026-2/>**, na data definida no ANEXO IV - Cronograma.

8.2. O Candidato que tiver a sua inscrição **INDEFERIDA**, poderá conhecer os motivos acessando a área do candidato no sítio eletrônico da organizadora do processo seletivo **Coordenação de Seleção Acadêmica – COSEAC**, em **<http://portal.coseac.uff.br/faetec2026-2/>** e, querendo, poderá apresentar recurso do resultado no período definido no ANEXO IV - Cronograma.

9. DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DAS INSCRIÇÕES

9.1. Uma relação contendo todas as inscrições homologadas, aptas para participação no processo seletivo regulado pelo presente Edital, será divulgada no sítio eletrônico da organizadora do processo seletivo, **Coordenação de Seleção Acadêmica – COSEAC** em **<http://portal.coseac.uff.br/faetec2026-2/>**, na data definida no ANEXO IV - Cronograma.

9.2. A organizadora do processo seletivo, **Coordenação de Seleção Acadêmica – COSEAC**, assim como a FAETEC não se responsabilizam por **solicitações de inscrições ou documentos não recebidos por motivos de ordem técnica dos computadores pessoais** dos Candidatos, faltas ou falhas de comunicação, congestionamentos das linhas de comunicação, bem como por quaisquer outros fatores que, eventualmente, impossibilitem a transferência de dados.

9.3. Após a homologação do resultado das inscrições, a fase estará encerrada, não sendo mais aceitos recursos de qualquer tipo sobre tal fase.

10. DO SORTEIO

10.1. Ao Candidato será atribuído um número de registro aleatório, cujos **05 (cinco) últimos dígitos**, na faixa compreendida **entre 00000 e 99999**, corresponderão ao seu **NÚMERO DA SORTE**, não repetitivo, com o qual concorrerá a vaga.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Fundação de Apoio a Escola Técnica

IMPORTANTE

PARA INGRESSO NESSES CURSOS, O CANDIDATO PRECISA ESTAR CURSANDO, PELO MENOS, A 2ª SÉRIE DO ENSINO MÉDIO OU JÁ TER CONCLUÍDO O ENSINO MÉDIO.

10.2. O número, composto por 05 (cinco) algarismos, sorteado para o 1º prêmio da Loteria Federal, no dia estabelecido no ANEXO IV - Cronograma, será o número de partida para a classificação dos Candidatos e será divulgado no sítio eletrônico da organizadora do processo seletivo, Coordenação de Seleção Acadêmica – COSEAC, em <http://portal.coseac.uff.br/faetec2026-2/>, como descrito no ANEXO IV - Cronograma.

10.3. Os Candidatos serão classificados, por Unidade de Ensino, Curso e turno, **a partir do Candidato que possuir o número da sorte igual, ou superior mais próximo, ao número sorteado para o 1º prêmio da Loteria Federal.**

11. DO RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO SELETIVO

11.1. O resultado preliminar do processo seletivo visando o preenchimento de vagas relativas ao segundo semestre letivo de 2026, estabelecido pelo presente Edital, será divulgado no sítio eletrônico da organizadora do processo, Coordenação de Seleção Acadêmica – COSEAC, em <http://portal.coseac.uff.br/faetec2026-2/> na data definida no ANEXO IV - Cronograma.

11.2. O resultado preliminar será organizado por Unidades de Ensino, Curso e turno, e disponibilizado em listagens distintas, discriminadas pelos 06 (seis) grupos de opção de concorrência às vagas oferecidas, conforme o item 4.3, incisos I e II, onde constarão os números de inscrição, nomes e datas de nascimento dos Candidatos, classificados na ordem crescente dos números da sorte.

11.3. As listagens dos 06 (seis) grupos de opção de concorrência às vagas oferecidas, conforme o item 4.3, incisos I e II serão:

- I - Listagem do Grupo A:** Candidatos para vagas de Ampla Concorrência;
- II - Listagem do Grupo B:** Candidatos com reserva de vagas para Pessoa com Deficiência (PcD);
- III - Listagem do Grupo C:** Candidatos com reserva de vagas para Pessoa com Transtorno do Espectro Autista (PTEA);
- IV - Listagem do Grupo D:** Candidatos com reserva de vagas para Filho de Servidor Efetivo FAETEC (ATIVO OU INATIVO), somente para os Candidatos inscritos nos CAP ISERJ e CAP ISEPAM (FP/FS);
- V - Listagem do Grupo E:** Candidatos com reserva de vagas para Carente Socioeconômico e Rede Pública (RP); e
- VI - Listagem do Grupo F:** Candidatos com reserva de vagas para Carente Socioeconômico e Negros, Pardos ou Índio (NPI).

11.4. A CLASSIFICAÇÃO do Candidato ocorrerá SEPARADAMENTE EM CADA OPÇÃO de preferência informada no Formulário de Inscrição e seguirá na ordem crescente dos números da sorte dos Candidatos até o número 99999. Existindo Candidatos cujos números da sorte sejam inferiores ao número



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Fundação de Apoio a Escola Técnica

IMPORTANTE

PARA INGRESSO NESSES CURSOS, O CANDIDATO PRECISA ESTAR **CURSANDO, PELO MENOS, A 2ª SÉRIE DO ENSINO MÉDIO OU JÁ TER CONCLUÍDO O ENSINO MÉDIO.**

sorteado para o 1º prêmio da Loteria Federal, a classificação continuará, em ordem crescente, a partir do número 00000, até atingir o último Candidato ainda não classificado, listada por Unidade de Ensino, Curso/Turno e conforme descrito no item 5.3.

11.5. Além dos critérios de classificação descritos nos itens 10.3, para os Candidatos inscritos e concorrentes às vagas com reserva, **será observado o disposto na Lei Estadual nº 6.433/2013 (artigo 2º, inciso III).**

11.6. Caso **não sejam ocupadas as vagas reservadas** por força das normas descritas no item 4.5, conforme o ANEXO III – Orientações sobre Cotas, não havendo Candidatos dos Grupos B a F a classificar, estas serão destinadas aos Candidatos do Grupo A concorrentes às vagas de **Ampla Concorrência**, conforme os critérios de classificação descritos nos itens 10.3.

12. DOS RECURSOS

12.1. Serão admitidos recursos contra os resultados obtidos pelo Candidato, desde que devidamente fundamentados, em qualquer fase do processo seletivo:

- I – contra o resultado preliminar da reserva de vagas para cotistas;
- II – contra o resultado da isenção de taxa de inscrição;
- III – contra o resultado preliminar das inscrições; e
- IV – contra o resultado preliminar do processo seletivo.

12.2. Os recursos poderão ser interpostos por meio do Recurso Administrativo Eletrônico disponível no sítio eletrônico da organizadora do processo seletivo, **Coordenação de Seleção Acadêmica – COSEAC**, em **<http://portal.coseac.uff.br/faetec2026-2/>**, nos períodos definidos no ANEXO IV - Cronograma, acessando a Área do Candidato, em Recursos e preenchendo o Formulário de Recurso.

12.3. No **recurso contra o resultado preliminar das inscrições**, e **somente nesse recurso, poderão ser retificados os eventuais erros de digitação no nome, CPF, data de nascimento, Unidade de Ensino de opção e curso de opção.**

12.4. Em hipótese alguma será aceito o pedido de revisão de recurso e/ou recurso contra resultado de recurso.

12.5. **Será indeferido o pedido de recurso apresentado fora dos períodos definidos no ANEXO IV - Cronograma e de forma diversa da estabelecida no presente Edital.**



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Fundação de Apoio a Escola Técnica

IMPORTANTE

PARA INGRESSO NESSES CURSOS, O CANDIDATO PRECISA ESTAR **CURSANDO, PELO MENOS, A 2ª SÉRIE DO ENSINO MÉDIO OU JÁ TER CONCLUÍDO O ENSINO MÉDIO.**

12.6. O resultado de cada recurso será divulgado ao requerente no sítio eletrônico da organizadora do processo seletivo Coordenação de Seleção Acadêmica – COSEAC, em <http://portal.coseac.uff.br/faetec2026-2/>, nos períodos definidos no ANEXO IV - Cronograma.

12.7. A imagem da resposta do recurso ficará disponível para conferência do Candidato impetrante, no sítio eletrônico da organizadora do processo seletivo Coordenação de Seleção Acadêmica – COSEAC, em <http://portal.coseac.uff.br/faetec2026-2/>, na data definida no ANEXO IV - Cronograma, opção disponível na Área do Candidato;

12.8. A organizadora do processo seletivo Coordenação de Seleção Acadêmica – COSEAC, assim como a FAETEC não se responsabilizam por solicitações de recursos não recebidos por motivos de ordem técnica dos computadores pessoais dos Candidatos, faltas ou falhas de comunicação, congestionamentos das linhas de comunicação, bem como por quaisquer outros fatores que, eventualmente, impossibilitem a transferência de dados.

13. DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO

13.1. Uma Listagem Geral e outras 06 (seis) Listagens específicas dos Grupos de Opção de concorrência às vagas oferecidas, conforme o item 4.3, incisos I e II, contendo o resultado do processo seletivo, após a análise dos recursos porventura impetrados ao resultado preliminar do processo regulado pelo presente Edital, serão divulgadas no sítio eletrônico da organizadora do processo seletivo Coordenação de Seleção Acadêmica – COSEAC, em <http://portal.coseac.uff.br/faetec2026-2/>, na data definida no ANEXO IV - Cronograma.

13.2. Após a homologação do resultado do processo seletivo, a fase estará encerrada, não sendo mais aceitos recursos de qualquer tipo sobre tal resultado.

14. DA MATRÍCULA

14.1. A matrícula decorrente do presente processo seletivo é dirigida somente ao Candidato sorteado e classificado dentro do número de vagas, apresentado na LISTAGEM HOMOLOGADA DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO na condição de “OCUPANDO VAGA”.

14.2. A matrícula será feita pelo Candidato, se maior de 18 (dezoito) anos, ou pelo Responsável Legal (devidamente constituído na forma civil, guardião, tutor ou curador especial), no período estabelecido no ANEXO IV - Cronograma, unicamente na secretaria da Unidade de Ensino para a qual foi classificado e dentro do número de vagas na condição de “OCUPANDO VAGA”, devendo estar munido:



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Fundação de Apoio a Escola Técnica

IMPORTANTE

PARA INGRESSO NESSES CURSOS, O CANDIDATO PRECISA ESTAR **CURSANDO, PELO MENOS, A 2ª SÉRIE DO ENSINO MÉDIO OU JÁ TER CONCLUÍDO O ENSINO MÉDIO.**

- I - do formulário de matrícula preenchido (disponibilizado no sítio eletrônico da organizadora do processo seletivo);
- II- da ficha de inscrição neste processo seletivo; e
- III - de todos os documentos descritos no presente Edital.

14.3. O Candidato terá acesso ao Formulário de Matrícula no sítio eletrônico da organizadora do processo seletivo Coordenação de Seleção Acadêmica – COSEAC, em <http://portal.coseac.uff.br/faetec2026-2/>.

14.4. Não será matriculado no Curso Técnico de Nível Médio:

14.4.1. Na forma de articulação de Concomitância Externa: O Candidato que, no ato da matrícula, não comprovar, por meio de documento hábil emitido nos últimos 30 (trinta) dias, estar cursando, no mínimo, a 2ª (segunda) série do Ensino Médio em Unidade de Ensino não vinculada à FAETEC.

14.4.2. Subsequente ao Ensino Médio: O Candidato que, no ato da matrícula, não comprovar, por meio de documento hábil, ter concluído integralmente o Ensino Médio.

14.5. Para efetuar a matrícula, o Candidato, se maior de 18 (dezoito) anos, ou o Responsável Legal, deverá apresentar os seguintes documentos, originais e cópias:

- I - certidão de nascimento ou certidão de casamento do Candidato;
- II - cédula de identidade e CPF do responsável legal para o Candidato menor de 18 (dezoito) anos;
- III- 03 (três) fotos coloridas 3x4 recentes, do Candidato, de frente, usando camisa de manga e sem adereços como boné ou chapéu;
- IV - título de eleitor, para o Candidato maior de 18 (dezoito) anos;
- V - certificado de reservista, para os Candidatos do sexo masculino, maiores de 18 (dezoito) anos;
- VI - comprovante de residência;
- VII - cédula de identidade e CPF do Candidato;
- VIII- para os Candidatos sorteados e classificados para os Cursos Técnicos de Nível Médio na forma de articulação em Concomitância Externa:
 - a) Declaração de Escolaridade que comprove estar cursando, a 2ª (segunda) ou a 3ª (terceira) Série do Ensino Médio (declaração equivalente para os candidatos que cursam o EJA Ensino Médio);



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Fundação de Apoio a Escola Técnica

IMPORTANTE

PARA INGRESSO NESSES CURSOS, O CANDIDATO PRECISA ESTAR **CURSANDO, PELO MENOS, A 2ª SÉRIE DO ENSINO MÉDIO OU JÁ TER CONCLUÍDO O ENSINO MÉDIO.**

IX - para os Candidatos sorteados e classificados para os **Cursos Técnicos de Nível Médio Subsequentes**:

a) Certificado de Conclusão do Ensino Médio, cópia da publicação no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro - DOERJ (alunos concluintes no RJ, após 1985 até 2015) e concluintes do Ensino Médio na modalidade de Educação de Jovens e Adultos - EJA ou certidão de conclusão de ensino médio expedida pela Secretaria Estadual de Educação - SEEDUC (Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM) ou Certidão de Escola Extinta;

X - para os Candidatos que concorrem às vagas reservadas para **carentes socioeconômicos (hipossuficientes) oriundos da Rede Pública de Ensino (RP)**:

a) **Número de Identificação Social – NIS ativo e atualizado, registrado no CAD ÚNICO**, no nome do Candidato, se maior de 18 (dezoito) anos ou do responsável legal, se menor;

b) **Declaração de Escolaridade** que comprove, inequivocamente, que o Candidato que concorre aos Cursos Técnicos de Nível Médio na forma de articulação em **Concomitância Externa**, cursou a 1ª série e esteja cursando a 2ª série do Ensino Médio, ou que cursou a 1ª e a 2ª série e esteja cursando a 3ª série do Ensino Médio. **Todas estas séries cursadas integralmente em Unidade de Ensino da Rede Pública** (de todo território nacional) **não vinculadas à FAETEC**,

c) **Certificado de Conclusão de Ensino** que comprove, inequivocamente, que o Candidato que concorre aos Cursos Técnicos de Nível Médio **Subsequentes**, cursou **todas as séries do Ensino Médio, integralmente em Unidade de Ensino da Rede Pública** (de todo território nacional).

d) **Autodeclaração (modelo anexo)** indicando a condição de oriundo de Escola da Rede Pública;

XI - para os Candidatos que concorrem às vagas reservadas para **carentes socioeconômicos (hipossuficientes) e negros, pardos e Índios (N/P/I)**:

a) **Número de Identificação Social – NIS ativo e atualizado, registrado no CAD ÚNICO**, no nome do Candidato, se maior de 18 (dezoito) anos ou do Responsável Legal, se menor;

b) **Autodeclaração** indicando, de forma inequívoca, a condição de negro, pardo ou Índio;

XII - para os Candidatos que concorrem às vagas reservadas para **Filho de Servidor Efetivo FAETEC (FP/FS)**, exclusivamente nas Unidades de Ensino CAP ISERJ e CAP ISEPAM:

a) **Contracheque, do pai/mãe**, comprovando o vínculo funcional (estatutário) com a FAETEC.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Fundação de Apoio a Escola Técnica

IMPORTANTE

PARA INGRESSO NESSES CURSOS, O CANDIDATO PRECISA ESTAR **CURSANDO, PELO MENOS, A 2ª SÉRIE DO ENSINO MÉDIO OU JÁ TER CONCLUÍDO O ENSINO MÉDIO.**

XIII - O Candidato Pessoa com Deficiência (PcD) ou pessoa com transtorno do espectro autista (PTEA) deverá apresentar, no ato da matrícula, laudo médico atestando o tipo e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID ou Classificação Internacional de Funcionalidade legível, original (ou Cópia autenticada) com validade de seis meses (ou conforme legislação).

14.6. Para a apresentação do Histórico Escolar pelos Candidatos, será estabelecido um prazo a ser informado no ato da matrícula. O Candidato que não apresentar esta prova de escolaridade dentro desse prazo será eliminado do processo seletivo.

14.7. O Candidato autodeclarado negro, pardo ou índio, sorteado e classificado/reclassificado dentro do número das vagas reservadas, mesmo após a efetivação da matrícula, poderá ser convocado, pela Comissão Permanente de Assistência para o Sistema de Cotas da FAETEC, para verificação da afirmação contida na autodeclaração apresentada no Formulário de Inscrição.

14.8. O Candidato com curso concluído no exterior deverá apresentar a documentação exigida neste Edital traduzida por tradutor juramentado devidamente autenticada.

14.9. A matrícula poderá ser realizada por meio de procurador regularmente constituído, ficando a cópia do documento de representação retida na secretaria da Unidade de Ensino.

14.10. O Candidato aprovado e classificado dentro do número de vagas na condição de “OCUPANDO VAGA”, tanto por AMPLA CONCORRÊNCIA (Grupo A) como por RESERVA DE VAGAS POR TIPO DE COTAS (Grupo B a F) que NÃO COMPARECER NO PERÍODO ESTABELECIDO no cronograma, ANEXO IV, para realização da matrícula ou NÃO APRESENTAR A DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA para sua efetivação, SERÁ ELIMINADO DO PROCESSO SELETIVO.

15. DA RECLASSIFICAÇÃO

15.1. É prerrogativa da FAETEC, independente dos motivos, realizar ou não reclassificações dos Candidatos na condição de “LISTA DE ESPERA”, respeitando, contudo e rigorosamente, a ordem sequencial da listagem do RESULTADO HOMOLOGADO.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Fundação de Apoio a Escola Técnica

IMPORTANTE

PARA INGRESSO NESSES CURSOS, O CANDIDATO PRECISA ESTAR **CURSANDO, PELO MENOS, A 2ª SÉRIE DO ENSINO MÉDIO OU JÁ TER CONCLUÍDO O ENSINO MÉDIO.**

15.2. Caso o Candidato **NÃO** realize a matrícula na Unidade de Ensino para a qual foi convocado por **RECLASSIFICAÇÃO**, em **NENHUMA HIPÓTESE** ocorrerá o aproveitamento das **DEMAIS OPÇÕES** de preferência informadas no formulário de inscrição em uma **NOVA CONVOCAÇÃO**. O candidato será **ELIMINADO DO PROCESSO SELETIVO**.

15.3. O Candidato matriculado que **NÃO COMPARECER ÀS AULAS NAS DUAS PRIMEIRAS SEMANAS LETIVAS**, será considerado **DESISTENTE**, podendo ser chamado, a critério da FAETEC, outro Candidato, na condição de **"LISTA DE ESPERA"**, por meio de reclassificação, para ocupar a vaga não preenchida.

16. DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

16.1. A FAETEC poderá divulgar por meio do sítio eletrônico da organizadora do processo seletivo **Coordenação de Seleção Acadêmica – COSEAC**, em **<http://portal.coseac.uff.br/faetec2026-2/>**, sempre que necessário, editais, normas complementares, erratas e avisos oficiais, sendo responsabilidade do Candidato a observância das informações divulgadas durante todo o processo.

16.2. No ato da entrega de quaisquer documentos exigidos no presente Edital e, desde que para utilização no interesse do Candidato nos procedimentos administrativos decorrentes do processo seletivo, o funcionário efetivo da Unidade de Ensino autenticará as cópias, mediante o confronto com o documento original, lavrando a declaração de que **"CONFERE COM O ORIGINAL"** (Lei Estadual nº 5.069, de 16 de julho de 2007).

16.3. É prerrogativa da FAETEC a abertura ou não de turmas com número de Candidatos, efetivamente matriculados, inferior a 15 (quinze) ou a 40% do número de vagas oferecidas.

16.3.1 No caso da não abertura da turma para a qual o Candidato tenha sido efetivamente matriculado, a FAETEC possibilitará, ao agora aluno, a opção da escolha de:

I - **TRANSFERÊNCIA EXCEPCIONAL** da matrícula, na mesma Unidade de Ensino e Curso, para turma em **OUTRO TURNO, com início no segundo semestre de 2026**, dentro das opções disponíveis no presente Edital.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Fundação de Apoio a Escola Técnica

IMPORTANTE

PARA INGRESSO NESSES CURSOS, O CANDIDATO PRECISA ESTAR CURSANDO, PELO MENOS, A 2ª SÉRIE DO ENSINO MÉDIO OU JÁ TER CONCLUÍDO O ENSINO MÉDIO.

II - TRANSFERÊNCIA EXCEPCIONAL da matrícula, na mesma Unidade de Ensino, para um OUTRO CURSO/TURNO, com início no segundo semestre de 2026, dentro das opções disponíveis no presente Edital.

III - TRANSFERÊNCIA EXCEPCIONAL da matrícula, para uma OUTRA UNIDADE DE ENSINO/CURSO/TURNO, com início no segundo semestre de 2026, dentro das opções disponíveis no presente Edital, e inviável ao aluno a opção de escolha por um dos incisos anteriores, justificada a condição e deferida a escolha em processo administrativo próprio.

IV - TRANCAMENTO EXCEPCIONAL da matrícula no MESMO CURSO/TURNO, para início em turma aberta posteriormente e pelo prazo máximo de 01 (um) ano.

16.3.2 O TRANCAMENTO EXCEPCIONAL poderá ser transformado em TRANSFERÊNCIA EXCEPCIONAL, a requerimento do Candidato, quando do início de turma posterior, dentro do prazo estabelecido no item 16.3.1, e limitado às opções disponíveis no Edital que suceda o presente.

16.4. Não será deferido o pedido do Candidato participante do presente processo seletivo, que venha a requerer mudança do Curso e/ou transferência da Unidade de Ensino da Rede FAETEC para os quais tenha se inscrito e efetivado matrícula, durante o ano/semestre letivo de ingresso (2026).

16.5. Não será enviada ao Candidato nenhuma correspondência por Correio (ECT), por SMS, por e-mail ou por nenhum outro meio de comunicação eletrônica ou impresso durante a realização das etapas do processo seletivo, a não ser as relativas a convocações para matrículas ou respostas sobre questionamentos pessoais direcionados a organizadora do processo seletivo Coordenação de Seleção Acadêmica – COSEAC, na conformidade do estabelecido no presente Edital.

16.6. O Processo Seletivo termina após cumpridas todas as etapas, conforme estabelecido no ANEXO IV - Cronograma, e publicado o encerramento na página da organizadora do processo Coordenação de Seleção Acadêmica – COSEAC.

16.7. É prerrogativa da FAETEC, na hipótese de restarem vagas não preenchidas pelo presente Edital, a realização ou não de Edital Complementar, inclusive com cobrança de taxa de inscrição, podendo ampliar ou reduzir o quadro de vagas oferecidas neste Edital, como também a reorganização de turmas e turnos, conforme a demanda identificada.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Fundação de Apoio a Escola Técnica

IMPORTANTE

PARA INGRESSO NESSES CURSOS, O CANDIDATO PRECISA ESTAR **CURSANDO, PELO MENOS, A 2ª SÉRIE DO ENSINO MÉDIO OU JÁ TER CONCLUÍDO O ENSINO MÉDIO.**

16.8. Os casos omissos serão resolvidos pelo Presidente da FAETEC.

16.9. Para solucionar todas e quaisquer dúvidas do presente Edital é competente o Foro da cidade do Rio de Janeiro.

Rio de Janeiro, 03 de Março de 2026.

ALEXANDRE VALLE CARDOSO
Presidente da FAETEC



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Fundação de Apoio a Escola Técnica

IMPORTANTE

PARA INGRESSO NESSES CURSOS, O CANDIDATO PRECISA ESTAR **CURSANDO, PELO MENOS, A 2ª SÉRIE DO ENSINO MÉDIO OU JÁ TER CONCLUÍDO O ENSINO MÉDIO.**

ANEXO I
INFORMAÇÕES SOBRE OS CURSOS

CURSOS TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO		
Organização e Articulação	O que são?	Quem pode cursar?
<u>Concomitantes Externos</u> com o Ensino Médio	São cursos técnicos em que a formação profissional se dá ao mesmo tempo em que o aluno realiza o Ensino Médio, todavia em <u>diferentes instituições de ensino, em cursos distintos,</u> com matrículas próprias, <u>certificações separadas.</u> Com duração de 02 (dois) ou 03 (três) semestres letivos.	Somente quem, no ato da matrícula, esteja <u>cursando a 2ª (segunda) ou a 3ª (terceira) série do Ensino Médio</u> em <u>Unidade de Ensino não vinculada à FAETEC.</u>
<u>Subsequentes</u> ao Ensino Médio (Pós Médio)	São cursos técnicos em que a formação profissional se dá <u>após o aluno ter concluído do Ensino Médio,</u> em <u>curso único,</u> com matrícula e <u>certificação única.</u> Com duração de 02 (dois) ou 03 (três) semestres letivos.	Somente quem, no ato da matrícula, já <u>tenha concluído, o Ensino Médio.</u>



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Fundação de Apoio a Escola Técnica

IMPORTANTE

PARA INGRESSO NESSES CURSOS, O CANDIDATO PRECISA ESTAR **CURSANDO, PELO MENOS, A 2ª SÉRIE DO ENSINO MÉDIO OU JÁ TER CONCLUÍDO O ENSINO MÉDIO.**

ANEXO II - QUADRO DE VAGAS

Unidade de Ensino	Curso Técnico	Turno	Vagas Por Cota					Total de Vagas
			AC	RP	N/P/I	PcD	PTEA	
CVT Nova Iguaçu Rua Dr. Paulo Froes Machado, 38 Centro - Nova Iguaçu -RJ (21) 2668-4763 / 2668-4550	Estética	Manhã	14	6	6	2	2	30
	Química	Noite	14	6	6	2	2	30
ETE Nilópolis Est. General Olímpio da Fonseca, S/N - Paiol - (21) 2691-9015	Informática	Tarde	14	6	6	2	2	30
	Gastronomia	Tarde	14	6	6	2	2	30
	Gastronomia	Noite	14	6	6	2	2	30
	Modelagem do Vestuário	Tarde	14	6	6	2	2	30
	Modelagem do Vestuário	Noite	14	6	6	2	2	30
CVT Itaboraí Av. Antonio Gomes, 1260 Parque Royal - Itaboraí - RJ, Parque Royal - Itaboraí - RJ, (21) 2639-0001 / 3639- 0650	Edificações	Noite	14	6	6	2	2	30
ETE Três Rios Av. Tenente Enéas Torres, 70, Nova Niterói - Três Rios - RJ, Nova Niterói - Três Rios - RJ, (24) 2255- 3503 / 2255-1385	Administração	Noite	17	7	7	2	2	35
	Informática	Noite	14	6	6	2	2	30
CETEP Ipanema Rua Alberto de Campos, nº 12 (5º andar) Ipanema - RJ - CEP 22455- 030	Guia de Turismo	Tarde	17	7	7	2	2	35
ETE Paracambi Rua Dom Pedro II, Fábrica - Rio de Janeiro - RJ (21) 3693-322	Informática	Manhã	14	6	6	2	2	30
	Meio Ambiente	Tarde	14	6	6	2	2	30
	Logística	Noite	14	6	6	2	2	30
CVT Cidade de Deus Av. Edgard Wernek, 1615 - Cidade de Deus - RJ (21) 2333-4640	Gastronomia	Noite	14	6	6	2	2	30
	Edificações	Noite	14	6	6	2	2	30
ETE Barra Mansa Rodovia Sérgio Braga, s/n, Barbará, Barra Mansa - RJ CEP 27330-052	Fabricação Mecânica	Noite	18	7	7	2	2	36
	Informática	Noite	14	6	6	2	2	30
CVT Marechal Hermes Hermes Rua Xavier Curado, s/nº, Marechal Hermes - Rio de Janeiro - RJ	Automação Industrial	Noite	14	6	6	2	2	30



Govorno do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Fundação de Apoio a Escola Técnica

IMPORTANTE

PARA INGRESSO NESSES CURSOS, O CANDIDATO PRECISA ESTAR **CURSANDO, PELO MENOS, A 2ª SÉRIE DO ENSINO MÉDIO OU JÁ TER CONCLUÍDO O ENSINO MÉDIO.**

Unidade de Ensino	Curso Técnico	Turno	Vagas Por Cota					Total de Vagas
			AC	RP	N/P/I	PcD	PTEA	
CETEP Santo Antônio de Pádua Travessa João Jasbick, nº 18 (ao lado do fórum) Santo Antônio de Pádua – RJ - (22) 3853-6141	Informática	Noite	12	5	5	1	2	25
CVT Campos I Av. Alberto Lamego, 712, Campos dos Goytacazes – RJ, (22) 2731-5789	Soldagem	Noite	16	6	6	2	2	32
CVT Campos II Av. Alberto Lamego, 712, Campos dos Goytacazes – RJ, (22) 2725-7712	Logística	Noite	20	8	8	2	2	40
CEPTI Petrópolis Av. Getúlio Vargas, 333 Quintandinha - Petrópolis- Rio de Janeiro – RJ - Tel. (24) 2235-1079	Informática	Manhã	14	6	6	2	2	30
		Tarde	14	6	6	2	2	30
CVT São Pedro da Aldeia Rua A s/nº, Nova São Pedro, São Pedro da Aldeia - RJ - (22) 2627-4508	Guia de Turismo	Noite	12	5	5	1	2	25
ETE Henrique Lage Rua Guimarães Júnior, 182, Barreto - Niterói – RJ, (21) 2725-9022 / 2725-9031	Edificações	Noite	17	7	7	2	2	35
	Eletrotécnica	Noite	17	7	7	2	2	35
	Construção Naval	Noite	17	7	7	2	2	35
	Manutenção de Máquinas Navais	Noite	17	7	7	2	2	35
ETE Amaury Cesar Vieira Rua 1015, s/nº Volta Grande – Volta Redonda - RJ - (24) 3345-6781	Administração	Noite	14	6	6	2	2	30
ETE de Saúde Herbert José de Souza Rua Clarimundo de Melo, 847, Quintino Bocaiúva - Rio de Janeiro, RJ(21) 2332-4159 / 2332-4055	Enfermagem	Manhã	20	8	8	2	2	40
		Noite	20	8	8	2	2	40
	Análises Clínicas	Manhã	20	8	8	2	2	40
	Análises Clínicas	Tarde	20	8	8	2	2	40
	Prótese Dentária	Manhã	17	7	7	2	2	35
	Prótese Dentária	Noite	17	7	7	2	2	35
ETE de Transporte Silva Freire Rua João Vicente, 2151, Portão II, Bloco I - Deodoro - RJ - (21) 2333-9545	Logística	Manhã	22	9	9	2	2	44
		Noite	22	9	9	2	2	44
	Manut. de Sistemas Metroferroviário	Manhã	22	9	9	2	2	44
		Noite	22	9	9	2	2	44



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Fundação de Apoio a Escola Técnica

IMPORTANTE

PARA INGRESSO NESSES CURSOS, O CANDIDATO PRECISA ESTAR **CURSANDO, PELO MENOS, A 2ª SÉRIE DO ENSINO MÉDIO OU JÁ TER CONCLUÍDO O ENSINO MÉDIO.**

Unidade de Ensino	Curso Técnico	Turno	Vagas Por Cota					Total de Vagas
			AC	RP	N/P/I	PcD	PTEA	
ETE Ferreira Viana Rua General Canabarro, 291 Maracanã, Rio de Janeiro – RJ, (21) 2334-1122 / (21) 2334-1741	Edificações	Noite	17	7	7	2	2	35
	Eletrônica	Noite	17	7	7	2	2	35
	Eletrotécnica	Noite	17	7	7	2	2	35
	Mecânica	Noite	17	7	7	2	2	35
	Telecomunicações	Noite	17	7	7	2	2	35
ETE Imbariê Rua Almirante Cochrane, s/nº - Santa Lúcia – Imbariê – Duque de Caxias – RJ - (21) 2787-1011	Administração	Noite	14	6	6	2	2	30
	Logística	Noite	14	6	6	2	2	30
	Segurança do Trabalho	Noite	14	6	6	2	2	30
ETE Maria Mercedes Mendes Teixeira Rua Marechal Alencastro, Parque Anchieta – Rio de Janeiro, (21) 3357-1807	Enfermagem	Tarde	12	5	5	1	2	25
		Noite	12	5	5	1	2	25
	Desenvolvimento de Sistemas	Manhã	14	6	6	2	2	30
		Tarde	14	6	6	2	2	30
		Noite	14	6	6	2	2	30
	Administração	Manhã	14	6	6	2	2	30
		Tarde	14	6	6	2	2	30
		Noite	14	6	6	2	2	30
ETE de Restauro Carlos Frederico Werneck de Lacerda Avenida Marechal Paulo Torres, 551, Centro - Vassouras - RJ	Edificações	Noite	14	6	6	2	2	30
ETE Oscar Tenório Rua Xavier Curado, s/nº, - Marechal Hermes - Rio de Janeiro, (21) 2332-1056	Administração	Noite	17	7	7	2	2	35
	Gerência em Saúde	Noite	17	7	7	2	2	35
	Informática para Internet	Noite	17	7	7	2	2	35
	Análises Clínicas	Noite	17	7	7	2	2	35
ETE República Rua Clarimundo de Melo, 847, Quintino Bocaiúva - Rio de Janeiro – RJ, (21) 2332-4101 / 2332-4144	Mecânica	Noite	20	8	8	2	2	40
	Produção de Moda	Manhã	12	5	5	1	2	25
		Tarde	12	5	5	1	2	25
	Telecomunicações	Noite	14	6	6	2	2	30
CVT Bom Jardim Rua Luiz Fernandes Carrielo, 39, Jardim Ornelas (22) 2566-3475	Modelagem do Vestuário	Tarde	6	3	3	1	2	15
		Noite	6	3	3	1	2	15
ETE Helber Vignoli Muniz Rua Capitão Nunes s/nº Bacaxá – Saquarema – RJ - (22) 2651-3014	Edificações	Noite	14	6	6	2	2	30
	Meio Ambiente	Noite	14	6	6	2	2	30
	Segurança do Trabalho	Noite	14	6	6	2	2	30



Govorno do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ci4ncia, Tecnologia e Inova4o
Fundaa4o de Apoio a Escola T4cnica

IMPORTANTE

PARA INGRESSO NESSES CURSOS, O CANDIDATO PRECISA ESTAR **CURSANDO, PELO MENOS, A 2ª SÉRIE DO ENSINO MÉDIO OU JÁ TER CONCLUÍDO O ENSINO MÉDIO.**

Unidade de Ensino	Curso T4cnico	Turno	Vagas Por Cota					Total de Vagas
			AC	RP	N/P/I	PcD	PTEA	
ETE Santa Cruz Largo do Bodeg4o, 46, Santa Cruz – Rio de Janeiro – RJ, (21) 2333-7222	Seguran4a do Trabalho	Noite	17	7	7	2	2	35
	Enfermagem	Tarde	14	6	6	2	2	30
	Mec4nica	Noite	17	7	7	2	2	35
	Inform4tica	Noite	17	7	7	2	2	35
ETE Juscelino Kubitscheck Rua Jornalista Ant4nio de Freitas, 75 - Jardim Am4rica – Rio de Janeiro – RJ, (21) 3361-3685	Administra4o	Noite	17	7	7	2	2	35
	Eletrot4cnica	Noite	12	5	5	1	2	25
	Hospedagem	Noite	14	6	6	2	2	30
	Inform4tica	Noite	17	7	7	2	2	35
ETE Visconde de Mau4 Rua Jo4o Vicente, 1.775 Marechal Hermes - Rio de Janeiro – RJ	Eletromec4nica	Noite	17	7	7	2	2	35
	Eletr4nica	Noite	17	7	7	2	2	35
	Eletrot4cnica	Noite	17	7	7	2	2	35
	Mec4nica	Noite	17	7	7	2	2	35
ETE Jo4o Luiz do Nascimento Rua Luis de Lima, 272 – Centro Nova Igua4u – RJ, (21) 2669-4806	Administra4o	Noite	20	8	8	2	2	40
	Edifica4o	Noite	20	8	8	2	2	40
	Eletrot4cnica	Noite	20	8	8	2	2	40
ETE Jo4o Barcelos Martins Av. Alberto Lamego, 712 -Parque Calif4rnia- Campos – RJ, (22) 2738-6595 / (22) 2724-2969	Administra4o	Noite	13	6	6	1	2	28
	An4lises Cl4nicas	Noite	13	6	6	1	2	28
	Eletromec4nica	Noite	13	6	6	1	2	28
	Enfermagem	Noite	13	6	6	1	2	28
Total de Oferta de Vagas			2881					

AC = Ampla Concorr4ncia; RP = Rede P4blica; N/P/I = Negros, Pardos e 4ndios;
PcD = Pessoa com Defici4ncia; PTEA = Pessoa com Transtorno do Espectro Autista



Govorno do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Fundação de Apoio a Escola Técnica

IMPORTANTE

PARA INGRESSO NESSES CURSOS, O CANDIDATO PRECISA ESTAR **CURSANDO, PELO MENOS, A 2ª SÉRIE DO ENSINO MÉDIO OU JÁ TER CONCLUÍDO O ENSINO MÉDIO.**

Em cumprimento à Lei Estadual nº 8.250/2018 que altera a Lei Estadual nº 6.433/2013, disponibilizando vagas para os filhos de servidores efetivos (Professor e Servidor) da Fundação de Apoio à Escola Técnica – FAETEC, nos cursos da CAP-ISERJ e ISEPAM, na forma de organização SUBSEQUENTE.

Unidade de Ensino	Curso	Turno	Vagas Por Cota							Total de Vagas
			AC	RP	N/P/I	PD	FP	FS	PTEA	
ISERJ Rua Mariz e Barros, 273, - Praça da Bandeira - Rio de Janeiro – RJ, (21) 2334-1754	Administração	Noite	13	7	7	2	2	2	2	35
	Secretaria Escolar	Noite	13	7	7	2	2	2	2	35
	Informática	Noite	17	7	7	2	2	2	2	35
ISEPAM Av. Deputado Alair Ferreira, nº 37, Parque Turf Club, Campos dos Goytacazes,	Secretaria Escolar	Noite	12	6	6	1	1	2	2	30
Total de Vagas			135							

AC = Ampla Concorrência; RP = Rede Pública; N/P/I = Negros, Pardos e Índios;
PcD = Pessoa com Deficiência; PTEA = Pessoa com Transtorno do Espectro Autista;
FP= Filho de Professor; FS= Filho de Servidor.

(*) Vaga Complementar – Turma atende integralmente o disposto no art. 2º
§Ú da Lei 6.708/2014.

(**) Vaga Complementar – Para atendimento do disposto no art. 2º §Ú da Lei
6.708/2014.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Fundação de Apoio a Escola Técnica

IMPORTANTE

PARA INGRESSO NESSES CURSOS, O CANDIDATO PRECISA ESTAR **CURSANDO, PELO MENOS, A 2ª SÉRIE DO ENSINO MÉDIO OU JÁ TER CONCLUÍDO O ENSINO MÉDIO.**

ANEXO III - ORIENTAÇÕES SOBRE COTAS

GRUPOS E ORIENTAÇÕES AOS CANDIDATOS COM OPÇÃO DE INSCRIÇÃO POR COTA

I- GRUPO A: CANDIDATOS PARA VAGAS DE AMPLA CONCORRÊNCIA (AC).

Será considerado, para os fins do processo seletivo regulado por este Edital, Candidatos para Ampla Concorrência, aquele que tenha realizado, no todo ou em parte, seus estudos no Ensino Fundamental ou no Ensino Médio em instituições de ensino privadas, ainda que na condição de bolsista e que não se enquadre nos dispositivos da Lei Estadual nº 6.433/2013, alterada pela Lei Estadual nº 8.250/2018, da Lei Estadual nº 6708/2014, da Lei Federal nº 12.764/2012, da Lei Federal nº 13.146/2015 e do Decreto Federal nº 3.298/99.

Para esses Candidatos (AC), **não serão reservadas vagas específicas**, sendo o quantitativo delas o resultado do número total de vagas oferecidas para cada Curso/Unidade de Ensino/turno subtraído do número de vagas destinadas a reserva para cotistas, conforme ANEXO IV – Cronograma.

II- GRUPO B: CANDIDATOS COM RESERVA DE VAGAS PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA (PCD).

Considera-se Pessoa com Deficiência, de acordo com a Lei nº 13.146/2015, aquela que tem impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, impedimento esse que, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas.

Não serão consideradas como deficiências, as disfunções visuais e auditivas passíveis de correção simples pelo uso de lentes ou aparelhos específicos, desde que não se enquadrem dentro dos índices mínimos estabelecidos no Decreto nº 3.298/1999.

O Candidato **Pessoa com Deficiência (PcD)** deverá apresentar, no ato da inscrição e da matrícula, **laudo médico atestando o tipo e o grau ou nível de deficiência**, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID ou Classificação Internacional de Funcionalidade legível, original (ou Cópia autenticada) com validade de seis meses (ou conforme legislação), item 16.5, do Edital. No laudo deverão constar de forma inequívoca, a data de expedição, assinatura e carimbo com o número do CRM do Médico que o está emitindo e sua especialidade, que deverá ser compatível com o perfil da deficiência apresentada.

Toda a documentação comprobatória deverá ser encaminhada via upload no ato da inscrição.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Fundação de Apoio a Escola Técnica

IMPORTANTE

PARA INGRESSO NESSES CURSOS, O CANDIDATO PRECISA ESTAR **CURSANDO, PELO MENOS, A 2ª SÉRIE DO ENSINO MÉDIO OU JÁ TER CONCLUÍDO O ENSINO MÉDIO.**

Para essas pessoas com deficiências (PcD), **será reservado um percentual de 5% (cinco por cento)** das vagas de cada Curso/Unidade de Ensino/turno, conforme ANEXO IV – Cronograma.

III - GRUPO C: CANDIDATOS COM RESERVA DE VAGAS PARA PESSOA COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (PTEA).

Conforme a Lei Estadual 6.708/2014, os estabelecimentos de ensino das Redes Públicas e Privadas de Educação do Estado do Rio de Janeiro ficam obrigados a incluírem em seu ensino regular crianças ou adolescentes **portadores do Transtorno do Espectro Autista (PTEA)** e para isso devem reservar o mínimo de **02 (duas) vagas por turma.**

Considera-se Pessoa com Transtorno do Espectro Autista (PTEA), nos termos da Lei nº 12.764 de 2012, art. 1º, §1º, incisos I e II, aquela portadora de síndrome clínica caracterizada por: deficiência persistente e clinicamente significativa da comunicação e da interação sociais, manifestada por deficiência marcada de comunicação verbal e não verbal usada para interação social; ausência de reciprocidade social; falência em desenvolver e manter relações apropriadas ao seu nível de desenvolvimento; e/ou padrões restritivos e repetitivos de comportamentos, interesses e atividades, manifestados por comportamentos motores ou verbais estereotipados ou por comportamentos sensoriais incomuns; excessiva aderência a rotinas e padrões de comportamento ritualizados; interesses restritos e fixos.

O Candidato **Pessoa com Transtorno do Espectro Autista (PTEA)** deverá apresentar, no ato da inscrição e da matrícula, **laudo médico atestando o tipo e o grau ou nível de deficiência**, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID ou Classificação Internacional de Funcionalidade legível, original (ou Cópia autenticada) com validade de seis meses (ou conforme legislação), item 14.5, do Edital. No laudo deverão constar de forma inequívoca, a data de expedição, assinatura e carimbo com o número do CRM do Médico que o está emitindo e sua especialidade, que deverá ser compatível com o perfil da deficiência apresentada.

Toda a documentação comprobatória deverá ser encaminhada via upload no ato da inscrição.

Para essas pessoas com Transtorno do Espectro Autista (PTEA), **serão reservadas 02 (duas) vagas por turma** de cada Curso/Unidade de Ensino/turno, conforme ANEXO IV - Cronograma.

No caso do oferecimento de **vagas complementares**, ou seja, vagas oferecidas em complemento ao número de alunos de **turmas pré-existentes**, a disponibilização da reservapara pessoas com Transtorno do Espectro Autista (PTEA) considerará o **efetivo cumprimento do disposto no art. 2º, P. Único da Lei Estadual 6.708/2014.**



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Fundação de Apoio a Escola Técnica

IMPORTANTE

PARA INGRESSO NESSES CURSOS, O CANDIDATO PRECISA ESTAR **CURSANDO, PELO MENOS, A 2ª SÉRIE DO ENSINO MÉDIO OU JÁ TER CONCLUÍDO O ENSINO MÉDIO.**

IV - GRUPO D: CANDIDATOS COM RESERVA DE VAGAS PARA FILHO DE SERVIDOR EFETIVO FAETEC (FP/FS).

Atendendo a Lei Estadual nº 6.433/2013, alterada pela Lei nº 8.250/2018, neste processo seletivo serão reservadas, **exclusivamente, nos cursos do Colégio de Aplicação do Instituto Superior de Educação do Rio de Janeiro - CAP-ISERJ e do Colégio de Aplicação do Instituto Superior de Educação Professor Aldo Muylaert - CAP-ISEPAM,** vagas para os Candidatos filhos de servidores efetivos (estatutários) da Fundação de Apoio à Escola Técnica – FAETEC.

O Candidato **filho de servidor efetivo (estatutário) da FAETEC (ativo ou inativo)** demonstrará essa condição com a apresentação, no ato da inscrição e da matrícula, do **Contracheque e do número do ID Funcional do pai/mãe.**

Equipara-se a filho de servidor efetivo da FAETEC, o Candidato menor de 18 (dezoito) anos, sob tutela ou guarda de servidor estatutário da FAETEC (ativo ou inativo).

Toda a documentação comprobatória deverá ser encaminhada via upload no ato da inscrição.

Para os Candidatos filhos de servidores efetivos da FAETEC, **serão reservadas 10% (dez por cento) das vagas por Curso/Unidade de Ensino/turno, conforme ANEXO IV, distribuídas em 5% (cinco por cento) para filhos de professores e 5% (cinco por cento) para filhos dos demais servidores.** A condição de filho de professor ou filhos de servidores da FAETEC não professores, deverá ser informada em campo próprio do Formulário de Inscrição, conforme item 5.2.2, do Edital.

V - GRUPO E: CANDIDATOS COM RESERVA DE VAGAS PARA CARENTE SOCIOECONÔMICO E ORIUNDO DE ESCOLA DA REDE PÚBLICA (RP).

Será considerado, para os fins do processo seletivo regulado por este Edital, Candidato carente socioeconômico (hipossuficiente) oriundo da Rede Pública de Ensino (RP), aquele que:

I. Para ingresso nos Cursos Técnicos de Nível Médio na forma de articulação em **Concomitância Externa,** comprovar, no ato a matrícula, ter cursado a **1ª série e estar cursando a 2ª série do Ensino Médio,** ou comprovar, no ato da matrícula, ter cursado a **1ª e a 2ª série e estar cursando a 3ª série do Ensino Médio.** Todas estas séries cursadas, **integralmente, em Unidade de Ensino da Rede Pública** (de todo território nacional) **não vinculadas à FAETEC.**

II. Para ingresso nos Cursos Técnicos de Nível Médio **Subsequentes,** comprovar ter **concluído o Ensino Médio, cursado integralmente, em Unidade de Ensino da Rede Pública** (de todo território nacional).



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Fundação de Apoio a Escola Técnica

IMPORTANTE

PARA INGRESSO NESSES CURSOS, O CANDIDATO PRECISA ESTAR **CURSANDO, PELO MENOS, A 2ª SÉRIE DO ENSINO MÉDIO OU JÁ TER CONCLUÍDO O ENSINO MÉDIO.**

O candidato oriundo da Rede Pública de Ensino (RP) indicará essa condição na inscrição, por meio de afirmação em **Autodeclaração** (modelo anexo), que deverá ser **comprovada no ato da matrícula**, mediante a apresentação da **Declaração de Escolaridade, conforme o item 14.5, X, b** ou do **Certificado de Conclusão do Ensino Médio, conforme o item 14.5, X, c.**

A **NÃO COMPROVAÇÃO** da condição de candidato oriundo da Rede Pública no ato da matrícula, resultará na **ELIMINACÃO** do Candidato do processo seletivo regulado por este Edital.

Toda a documentação comprobatória deverá ser encaminhada via upload no ato da inscrição.

Esse Candidato será considerado carente socioeconômico (hipossuficiente) pela indicação no Formulário de Inscrição do **Número de Identificação Social – NIS (ATIVO E ATUALIZADO), registrado no CAD ÚNICO**, no nome do Candidato, se maior de 18 (dezoito) anos ou do Responsável Legal, se menor, conforme itens 5.2.2 e 6.2 do Edital.

Para essas pessoas consideradas como carentes socioeconômicos (hipossuficientes) oriundas da Rede Pública de Ensino (RP), **serão reservadas 20% (vinte por cento)** das vagas por Curso/Unidade de Ensino/turno, conforme ANEXO IV – Cronograma.

VI – GRUPO F: CANDIDATOS COM RESERVA DE VAGAS PARA CARENTE SOCIOECONÔMICO E NEGRO, PARDO E ÍNDIO (N/P/I).

Será considerado, para os fins do processo seletivo regulado por este EDITAL, Candidato carente socioeconômico (hipossuficiente) e negro, pardo ou índio (N/P/I), aquele que indicar esta condição no Formulário de Inscrição, **por meio de Autodeclaração (modelo anexo)**.

O Candidato autodeclarado negro, pardo ou índio, se sorteado e classificado/reclassificado dentro do número das vagas reservadas, mesmo após a efetivação da matrícula, **poderá ser convocado, pela Comissão Permanente de Assistência para o Sistema de Cotas da FAETEC, para verificação da afirmação** contida na autodeclaração apresentada no Formulário de Inscrição, conforme ítem 5.2.2 subitem V, do Edital.

Toda a documentação comprobatória deverá ser encaminhada via upload no ato da inscrição.

Esse Candidato será considerado carente socioeconômico (hipossuficiente) pela indicação no Formulário de Inscrição do **Número de Identificação Social – NIS ativo e atualizado, registrado no CAD ÚNICO**, no nome do Candidato, se maior de 18 (dezoito) anos ou do Responsável Legal, se menor, conforme itens 5.2.2 e 6.2 do Edital.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Fundação de Apoio a Escola Técnica

IMPORTANTE

PARA INGRESSO NESSES CURSOS, O CANDIDATO PRECISA ESTAR **CURSANDO, PELO MENOS, A 2ª SÉRIE DO ENSINO MÉDIO OU JÁ TER CONCLUÍDO O ENSINO MÉDIO.**

Para essas pessoas consideradas com carentes socioeconômicos (hipossuficientes) e negros, pardos ou índios (N/P/I), **serão reservadas 20% (vinte por cento)** das vagas por Curso/Unidade de Ensino/turno, conforme ANEXO IV – Cronograma.

VII - OBSERVAÇÕES IMPORTANTES

- a) Somente serão analisados os pedidos de participação no processo seletivo pelo sistema de cotas cujos documentos comprobatórios tenham sido encaminhados via upload e dentro do período definido no ANEXO IV – Cronograma.
- b) O encaminhamento dos documentos deverá ser feito no modo digitalizado, em formato PDF e enviado na área própria no ato da inscrição. Não serão aceitos documentos enviados em formato JPEG, WORD.
- c) O deferimento para a participação no processo seletivo pelo sistema de cotas com deficiência será determinado em função da análise das informações contidas no Formulário de Inscrição e da documentação enviada.
- d) A organizadora do processo seletivo **Coordenação de Seleção Acadêmica – COSEAC**, analisará os Laudos Médicos apresentados para atestar a espécie, o grau e/ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10) ou Classificação Internacional de Funcionalidade (CIF), conforme especificado no Decreto Federal nº 3.298/99, de 20 de maio 1999, e suas alterações.
- e) O Candidato que tiver o seu pedido de participação no processo seletivo pelo sistema de cotas **INDEFERIDO**, participará na condição de Candidato do **Grupo A - AMPLA CONCORRENCIA**, devendo, sendo o caso, realizar o pagamento da taxa de inscrição, dentro do período definido no ANEXO IV – Cronograma.

VIII - ORIENTAÇÕES SOBRE CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA

Serão convocados os candidatos classificados na condição **OCUPANDO VAGA**, considerando o atendimento integral da legislação regulatória de reservas de vagas para cotas relativas a:

- a) Pessoas com Deficiências (PcD), **reservando um percentual de 5% (cinco por cento)** do número de vagas destinadas;
- b) Pessoas com Transtorno do Espectro Autista (PTEA), **reservando 02 (duas) vagas por turma;**
- c) Pessoas consideradas como Carentes Socioeconômicos (hipossuficientes) oriundas da Rede Pública de Ensino (RP), **reservando 20% (vinte por cento)** do número de vagas destinadas;



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Fundação de Apoio a Escola Técnica

IMPORTANTE

PARA INGRESSO NESSES CURSOS, O CANDIDATO PRECISA ESTAR **CURSANDO, PELO MENOS, A 2ª SÉRIE DO ENSINO MÉDIO OU JÁ TER CONCLUÍDO O ENSINO MÉDIO.**

- d) Pessoas consideradas com Carentes Socioeconômicos (hipossuficientes) e Negros, Pardos ou Índios (N/P/I), **reservando 20% (vinte por cento)** do número de vagas destinadas; e
- e) Filhos de servidores efetivos da FAETEC, exclusivamente nas Unidades de Ensino CAP ISERJ e CAP ISEPAM, **reservando 10% (dez por cento)** do número de vagas destinadas, distribuídas em **5% (cinco por cento) para filhos de professores e 5% (cinco por cento) para filhos dos demais servidores.**

As convocações posteriores decorrentes de **RECLASSIFICAÇÕES** que atingem os Candidatos na condição de **LISTA DE ESPERA**, obedecerão, rigorosamente, a ordem de classificação dos Candidatos em seus grupos específicos de reserva de vagas por tipos de **Cotas (Grupos B a F)** e respeitarão os percentuais dessas reservas individualmente, conforme indicados nas alíneas anteriores, sendo **reclassificado o quantitativo de Candidatos necessários ao complemento de cada percentual de Cota específico.**

Não havendo Candidatos a classificar ou reclassificar em um determinado grupo com reserva de vagas por tipos de Cotas (Grupos B a F), a vaga em aberto será destinada a outro grupo da seguinte forma:

- a) **Não havendo Candidatos do Grupo F** a classificar ou reclassificar em vagas remanescentes, estas serão **destinadas ao Grupo E** - Carentes Socioeconômicos (hipossuficientes) oriundas da Rede Pública de Ensino (RP);
- b) **Não havendo Candidatos do Grupo E** a classificar ou reclassificar em vagas remanescentes, estas serão **destinadas ao Grupo F** - Pessoas consideradas com Carentes Socioeconômicos (hipossuficientes) e Negros, Pardos ou Índios (N/P/I);
- c) **Não havendo Candidatos do Grupo E nem do Grupo F** a classificar ou reclassificar em vagas remanescentes, estas serão **destinadas ao Grupo A** – Ampla Concorrência;
- d) **Não havendo Candidatos do Grupo B**, a classificar ou reclassificar em vagas remanescentes, estas serão **destinadas ao Grupo A** – Ampla Concorrência;
- e) **Não havendo Candidatos do Grupo C** a classificar ou reclassificar em vagas remanescentes, estas serão **destinadas ao Grupo A** – Ampla Concorrência;
- f) **Não havendo Candidatos do Grupo D** - Filhos de servidores efetivos da FAETEC, a classificar ou reclassificar em vagas remanescentes, estas serão **destinadas ao Grupo A** – Ampla Concorrência;



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Fundação de Apoio a Escola Técnica

IMPORTANTE

PARA INGRESSO NESSES CURSOS, O CANDIDATO PRECISA ESTAR **CURSANDO, PELO MENOS, A 2ª SÉRIE DO ENSINO MÉDIO OU JÁ TER CONCLUÍDO O ENSINO MÉDIO.**

Anexo III - A
MODELO DE AUTODECLARAÇÃO
COTAS DE ESTUDANTES ORIUNDOS DAS REDES PÚBLICAS DE ENSINO

Para Candidato a Curso Técnico de Nível Médio em Concomitância Externa com o Ensino Médio.

Eu, (nome do candidato _____)
CPF _____ **DECLARO** para fins de comprovação junto ao meu requerimento de inscrição no Sistema de Cotas do Processo Seletivo para Ingresso de Alunos na Rede FAETEC - 2026.2, que cumpro rigorosamente a condição de ESTUDANTE ORIUNDO DAS REDES PÚBLICAS e assumo a opção de concorrer às vagas ofertadas nesta modalidade, de acordo com as regras inerentes ao sistema.

Estou ciente de que a comprovação dessa condição será efetivada, no ato da matrícula, com a apresentação de **DECLARAÇÃO DE ESCOLARIDADE**, conforme o item 14.5, X, b do Edital, que confirme inequivocamente:

- a) () que tenho cursado a 1ª série e estou cursando a 2ª série do Ensino Médio; ou
b) () que tenho cursado a 1ª e a 2ª série e estou cursando a 3ª série do Ensino Médio.

Todas estas séries cursadas, integralmente, em Unidades de Ensino das Redes Públicas e não vinculadas à FAETEC.

Sou sabedor, também, de que se for sorteado e convocado para a realização da matrícula e **NÃO APRESENTAR A DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA** para a comprovação da condição de candidato oriundo de escolas das Redes Públicas de Ensino, serei **ELIMINADO DO PROCESSO SELETIVO**.

Declaro ainda, ser de minha inteira responsabilidade as informações prestadas neste documento, estando ciente que poderei responder criminalmente no caso de identificada qualquer informação que não corresponda com a verdade.

Local, Data: ../. /...

Assinatura



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Fundação de Apoio a Escola Técnica

IMPORTANTE

PARA INGRESSO NESSES CURSOS, O CANDIDATO PRECISA ESTAR CURSANDO, PELO MENOS, A 2ª SÉRIE DO ENSINO MÉDIO OU JÁ TER CONCLUÍDO O ENSINO MÉDIO.

Anexo III - B
MODELO DE AUTODECLARAÇÃO
COTAS DE ESTUDANTES ORIUNDOS DAS REDES PÚBLICAS DE ENSINO

Para Candidato a Curso Técnico de Nível Médio Subsequente ao Ensino Médio (pós médio)

Eu, (nome do candidato) _____
CPF _____ **DECLARO** para fins de comprovação junto ao meu requerimento de inscrição no Sistema de Cotas do Processo Seletivo para Ingresso de Alunos na Rede FAETEC - 2026.2, que cumpro rigorosamente a condição de ESTUDANTE ORIUNDO DAS REDES PÚBLICAS e assumo a opção de concorrer às vagas ofertadas nesta modalidade, de acordo com as regras inerentes ao sistema.

Estou ciente de que a comprovação dessa condição será efetivada, no ato da matrícula, com a apresentação de **CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO**, conforme o item 14.5, X, c. do Edital, que confirme inequivocamente que tenho concluído o Ensino Médio, com todas as séries cursadas, integralmente, em Unidades de Ensino das Redes Públicas.

Sou sabedor, também, de que se for sorteado e convocado para a realização da matrícula e **NÃO APRESENTAR A DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA** para a comprovação da condição de candidato oriundo de escolas das Redes Públicas de Ensino, serei **ELIMINADO DO PROCESSO SELETIVO**.

Declaro ainda, ser de minha inteira responsabilidade as informações prestadas neste documento, estando ciente que poderei responder criminalmente no caso de identificada qualquer informação que não corresponda com a verdade.

Local, Data: ../. /...

Assinatura



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Fundação de Apoio a Escola Técnica

IMPORTANTE

PARA INGRESSO NESSES CURSOS, O CANDIDATO PRECISA ESTAR **CURSANDO, PELO MENOS, A 2ª SÉRIE DO ENSINO MÉDIO OU JÁ TER CONCLUÍDO O ENSINO MÉDIO.**

Anexo III - C
MODELO DE AUTODECLARAÇÃO
COTAS DE ESTUDANTES NEGROS, PARDOS OU ÍNDIOS

Eu, (nome do candidato _____)
CPF _____ declaro para fins de comprovação junto ao meu requerimento de inscrição no Sistema de Cotas do Processo Seletivo para Ingresso de Alunos na Rede FAETEC – 2026.2, identificar-me como _____ (***NEGRO(A)*** ou ***PARDO(A)*** ou ***PERTENCENTE A ETNIA INDÍGENA***) e assumo a opção de concorrer às vagas ofertadas nesta modalidade, de acordo com as regras inerentes ao sistema.

Estou ciente de que se for sorteado e convocado, **mesmo após a efetivação da matrícula**, poderei ser chamado **a comparecer perante a Comissão Permanente de Assistência para o Sistema de Cotas da FAETEC**, para **verificação da afirmação** contida nesta autodeclaração.

Declaro ainda, ser de minha inteira responsabilidade as informações prestadas neste documento, estando ciente que poderei responder criminalmente no caso de identificada qualquer informação que não corresponda com a verdade.

Local, Data: ../. /...

Assinatura



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Fundação de Apoio a Escola Técnica

IMPORTANTE

PARA INGRESSO NESSES CURSOS, O CANDIDATO PRECISA ESTAR **CURSANDO, PELO MENOS, A 2ª SÉRIE DO ENSINO MÉDIO OU JÁ TER CONCLUÍDO O ENSINO MÉDIO.**

**ANEXO IV
CRONOGRAMA DE EVENTOS DO PROCESSO SELETIVO**

EVENTOS	DATAS	LOCAL/HORÁRIO
<ul style="list-style-type: none">- Período de Inscrição para Vagas grupo A - AMPLA CONCORRÊNCIA (AC).- Envio de documentação comprobatória	<p>22/05/2026</p> <p>A</p> <p>14/06/2026</p>	<ul style="list-style-type: none">- Pela <i>Internet</i> no site: http://portal.coseac.uff.br/faetec2026-2/- Enviar documentos comprobatórios na Área do Candidato, no site: http://portal.coseac.uff.br/faetec2026-2/- via upload (envio de documentos digitalizados, por meio eletrônico), somente no prazo previsto neste EDITAL- A análise do pedido será feita pela organizadora do Processo seletivo
<ul style="list-style-type: none">- Pagamento do boleto bancário	<p>Até 15/06/2026</p>	<ul style="list-style-type: none">- Na rede bancária ou pelo internet bank até o dia definido por este EDITAL
<ul style="list-style-type: none">- Período de Inscrição com pedido de Isenção de Taxa de Inscrição;- Período de inscrição para vagas no Sistema de Cotas conforme Lei Estadual 6.433/2013;- Período de Inscrição para Reserva de Vagas Para Candidato Filho de Professor ou Filho de Servidor (FP/FS);- Período de Inscrição para Reserva de Vagas Para Candidato Pessoa com Deficiência (PcD) ou Pessoa com Transtorno do Espectro Autista (PTEA).- Envio de documentação comprobatória.	<p>22/05/2026</p> <p>A</p> <p>27/05/2026</p>	<ul style="list-style-type: none">- Pela Internet no site http://portal.coseac.uff.br/faetec2026-2/- Enviar documentos comprobatórios através do site: http://portalcoseac.uff.br/faetec2026/ via upload (envio de documento digitalizado, por meio eletrônico), somente no prazo previsto no Cronograma deste EDITAL.- A análise do pedido será feita pela organizadora do Processo seletivo.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Fundação de Apoio a Escola Técnica

IMPORTANTE

PARA INGRESSO NESSES CURSOS, O CANDIDATO PRECISA ESTAR **CURSANDO, PELO MENOS, A 2ª SÉRIE DO ENSINO MÉDIO OU JÁ TER CONCLUÍDO O ENSINO MÉDIO.**

<ul style="list-style-type: none">- Resultado preliminar do Pedido de Isenção de Taxa de Inscrição.- Resultado preliminar do Pedido de Vagas pelo Sistema de Cotas, conforme Lei Estadual 6.433/2013.- Resultado preliminar do pedido Reserva de Vagas Para Candidato Filho de Professor ou Filho de Servidor (FP/FS);- Resultado preliminar do pedido para Reserva de Vagas Para Candidato Pessoa com Deficiência (PcD) ou Pessoa com Transtorno do Espectro Autista (PTEA).	<p>03/06/2026</p>	<p>- Disponível para acesso no site: http://portal.coseac.uff.br/faetec2026-2/</p> <p>A partir das 19 horas</p>
<ul style="list-style-type: none">- Recurso contra o Resultado Preliminar do Pedido de Isenção de Taxa de Inscrição.- Recurso contra o Resultado Preliminar do Pedido de Vagas pelo Sistema de Cotas, conforme Lei Estadual 6.433/2013.- Recurso contra o Resultado Preliminar do pedido de Reserva de Vagas Para Candidato Filho de Professor ou Filho de Servidor (FP/FS);	<p>04/06/2026</p> <p>E</p> <p>05/06/2026</p>	<p>- Disponível para acesso no site: http://portal.coseac.uff.br/faetec2026-2/</p> <p>- Área do Candidato - somente no prazo previsto neste EDITAL</p>



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Fundação de Apoio a Escola Técnica

IMPORTANTE

PARA INGRESSO NESSES CURSOS, O CANDIDATO PRECISA ESTAR **CURSANDO, PELO MENOS, A 2ª SÉRIE DO ENSINO MÉDIO OU JÁ TER CONCLUÍDO O ENSINO MÉDIO.**

<p>- Recurso contra o Resultado Preliminar do pedido de Reserva de Vagas Para Candidato Pessoa com Deficiência (PcD) ou Pessoa com Transtorno do Espectro Autista (PTEA).</p>	<p>04/06/2026 E 05/06/2026</p>	<p>- Disponível para acesso no site: http://portal.coseac.uff.br/faetec2026/-2/ - Área do Candidato - somente no prazo previsto neste EDITAL</p>
<p>- Resultado do Recurso Preliminar do Pedido de Isenção de Taxa de Inscrição.</p> <p>- Resultado do Recurso Preliminar do Pedido de Vagas pelo Sistema de Cotas conforme Lei Estadual 6.433/2013.</p> <p>- Resultado do Recurso Preliminar do Pedido de Reserva de Vagas Para Candidato Filho de Professor ou Filho de Servidor (FP/FS);</p> <p>- Resultado do Recurso Preliminar do Pedido de Reserva de Vagas Para Candidato Pessoa com Deficiência (PcD) ou Pessoa com Transtorno do Espectro Autista (PTEA).</p>	<p>10/06/2026</p>	<p>- Disponível para acesso no site: http://portal.coseac.uff.br/faetec 2026-2/ A partir das 19 horas.</p>
<p>- Resultado preliminar das Inscrições</p>	<p>22/06/2026</p>	<p>- Disponível para acesso no site: http://portal.coseac.uff.br/faetec 2026-2/ A partir das 19 horas.</p>





Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Fundação de Apoio a Escola Técnica

IMPORTANTE

PARA INGRESSO NESSES CURSOS, O CANDIDATO PRECISA ESTAR **CURSANDO, PELO MENOS, A 2ª SÉRIE DO ENSINO MÉDIO OU JÁ TER CONCLUÍDO O ENSINO MÉDIO.**

- Recurso contra o resultado preliminar das Inscrições.	22/06/2026 E 23/06/2026	- Disponível para acesso no site: http://portal.coseac.uff.br/faetec2026-2/ - Área do Candidato - somente no prazo previsto neste EDITAL
- Período para acertos dos dados pessoais das inscrições, de acordo com o item 5.18 e 5.18.1	22/06/2026 E 23/06/2026	- Disponível através do e- mail: selecao.faetec.prograd@id.uff.br
- Resultado do Recurso contra o Resultado Preliminar das inscrições.	29/06/2026	- Disponível para acesso no site: http://portal.coseac.uff.br/faetec2026-2/ A partir das 19 horas.
Homologação do Resultado das inscrições	29/06/2026	- Disponível para acesso no site: http://portal.coseac.uff.br/faetec2026-2/ A partir das 19 horas.
Disponibilização do Cartão de Confirmação de Inscrição (CCI) .	01/07/2026	- Disponível para acesso no site: http://portal.coseac.uff.br/faetec2026-2/ A partir das 19 horas.
SORTEIO PÚBLICO	04/07/2026	Loteria Federal – Primeiro Prêmio
- Divulgação do Resultado preliminar do Processo Seletivo	09/07/2026	- Disponível para acesso no site: http://portal.coseac.uff.br/faetec2026-2/ A partir das 19 horas.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Fundação de Apoio a Escola Técnica

IMPORTANTE

PARA INGRESSO NESSES CURSOS, O CANDIDATO PRECISA ESTAR **CURSANDO, PELO MENOS, A 2ª SÉRIE DO ENSINO MÉDIO OU JÁ TER CONCLUÍDO O ENSINO MÉDIO.**

- Recurso contra o resultado preliminar do processo seletivo	10/07/2026 E 11/07/2026	- Disponível para acesso no site: http://portal.coseac.uff.br/faetec2026-2/ <u>- Área do Candidato - somente no prazo previsto neste EDITAL</u>
- Resultado do Recurso do Resultado preliminar do processo seletivo	15/07/2026	- Disponível para acesso no site: http://portal.coseac.uff.br/faetec2026-2/ A partir das 19 horas.
- Homologação e divulgação do resultado do processo seletivo	15/07/2026	Disponível para acesso no site: http://portal.coseac.uff.br/faetec2026-2/ <u>A partir das 19h</u>
- Período de matrícula dos Candidatos classificados no processo seletivo - OCUPANDO VAGA. O Candidato deverá imprimir o Formulário de Matrícula	27/07/2026 A 31/07/2026	Das 09h às 17h Na UNIDADE DE ENSINO para a qual o Candidato foi aprovado.

Importante saber:

Para garantir que sua participação no processo seletivo ocorra sem imprevistos, fique atento aos seguintes pontos:

1. Conferência de Dados

Verifique minuciosamente todos os dados presentes em sua ficha de inscrição. Qualquer divergência deve ser tratada dentro do prazo estabelecido.

2. Prazo para Correções

Caso identifique algum erro, o período para solicitar o acerto de dados ocorrerá entre os dias 22/06/2026 e 23/06/2026.

3. Procedimento para Solicitação

As correções devem ser solicitadas exclusivamente pelo e-mail: selecao.faetec.prograd@id.uff.br. É obrigatório seguir o padrão abaixo:

Assunto: Correção de dados da inscrição – Edital 2026.2 – 12 – [Seu número de inscrição]

Corpo do e-mail: Nome completo, CPF, unidade de ensino/curso/turno e a descrição detalhada do erro.

4. Escolha de Cursos

No ato da inscrição, você deve preencher até 3 opções de curso e unidade de sua preferência.

5. Sistema de Cotas

Se você se enquadra em alguma das modalidades de cotas e deseja concorrer por elas, deve informar essa opção obrigatoriamente no momento da inscrição.

6. Cronograma Oficial

Mantenha-se atualizado sobre todas as datas e etapas. É de responsabilidade do candidato acompanhar os prazos previstos no cronograma do edital.

Lembrete: A organização dos seus dados é o primeiro passo para um resultado bem-sucedido. Boa sorte!

Produção:
Divisão de Registros Escolares - DRE
Rua Clarimundo de Melo, 847 - Quintino Bocaiúva

Produção Gráfica:
Assessoria de Comunicação

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Fundação de Apoio à Escola Técnica

FAETEC TECNOLOGIA  **GOV RJ**

www.faetec.rj.gov.br